



LEILÃO  
**TOUROS**

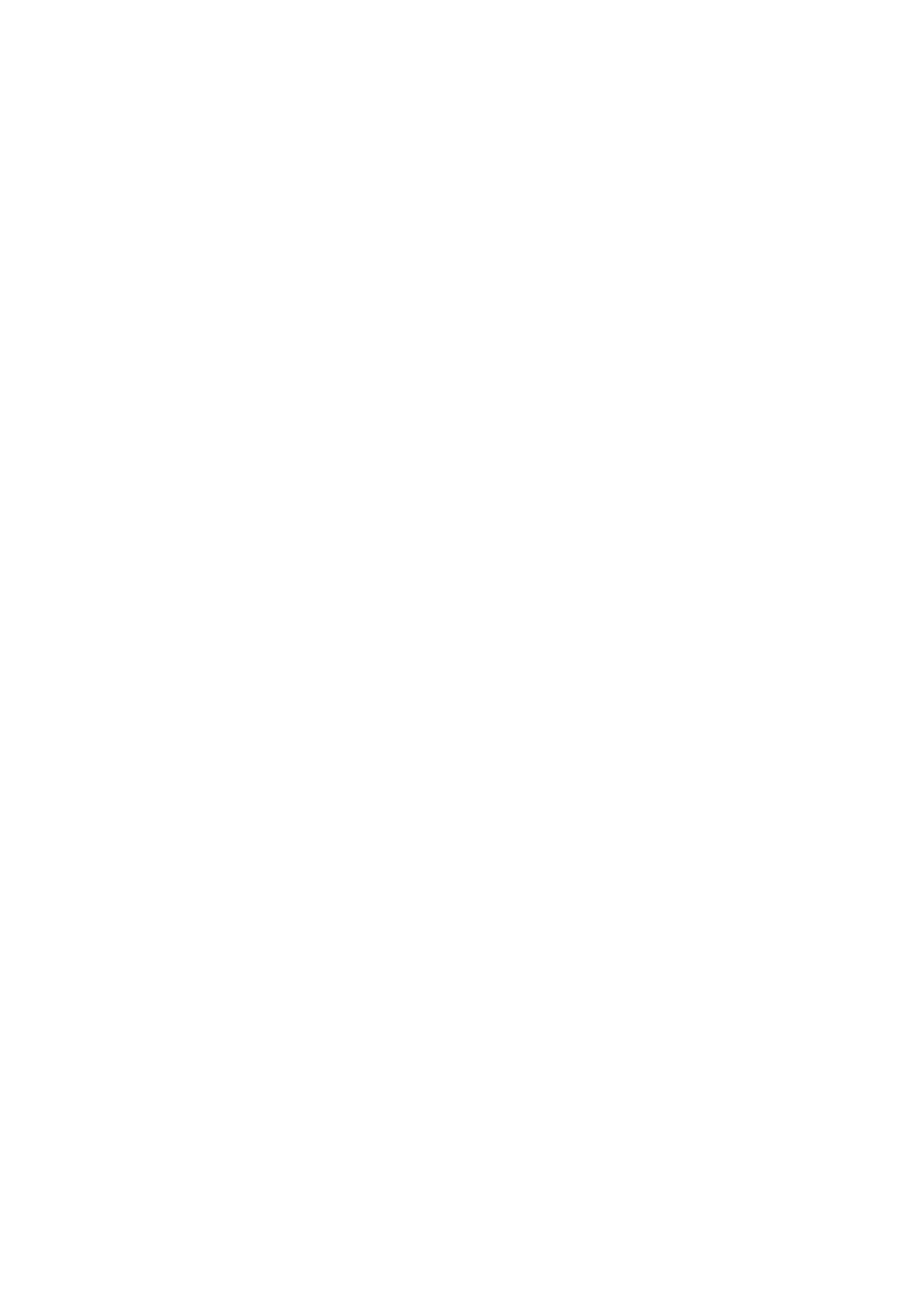


*G.Sales*  
AGROPECUÁRIA

CATÁLOGO

15 DE NOVEMBRO • 12H  
SÁBADO

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE JANAÚBA - MG



# ÍNDICE

<b>ANIMAIS</b>	<b>LOTES</b>	<b>ANIMAIS</b>	<b>LOTES</b>
WAMASCO FIV G.SALES	100	WACHOREL FIV G.SALES	37
WALONIO FIV G.SALES	1	WAREJO FIV G.SALES	38
WELCRO FIV G.SALES	2	WALETO G.SALES	39
WEGABO FIV G.SALES	3	WEIPRO FIV G.SALES	40
WEPIARIO FIV G.SALES	4	WENERAIO G.SALES	41
WENUZU FIV G.SALES	5	WENERGO G.SALES	42
WARTO G.SALES	6	WESTINOL FIV G.SALES	43
WEMPORIO FIV G.SALES	7	WAMBOEZO G.SALES	44
WAJOMO G.SALES	8	WAVERUR G.SALES	45
WALIMARIO G.SALES	9	WEQIZIO FIV G.SALES	46
WORTTES FIV G.SALES	10	WENAKROS FIV G.SALES	47
WAJORIO FIV G.SALES	11	WENISTRO G.SALES	48
WOZASCO FIV G.SALES	12	WERTIKAL FIV G.SALES	49
WENAVO FIV G.SALES	14	WULTROM FIV G.SALES	50
WAIROM G.SALES	15	WESOURO G.SALES	51
WELUPIO G.SALES	16	WALADOR FIV G.SALES	52
WEMATICO FIV G.SALES	17	WEDHARIO FIV G.SALES	53
WASSUND FIV G.SALES	18	WESPEK FIV G.SALES	54
WASSALO FIV G.SALES	19	WALDRILLO G.SALES	55
WERIL FIV G.SALES	20	WANDALO G.SALES	56
WYKARO FIV G.SALES	21	WILTRO FIV G.SALES	57
WENTILLO G.SALES	22	WEJOKRO FIV G.SALES	58
WERATTO FIV G.SALES	23	WONARIO G.SALES	59
WERBAL FIV G.SALES	24	WIXIMO FIV G.SALES	60
WELEJO FIV G.SALES	25	WAISAN FIV G.SALES	61
WAMBER G.SALES	26	WENIARIO G.SALES	62
WEROSAO FIV G.SALES	27	WECLAVO G.SALES	63
WEGRINIO FIV G.SALES	28	WEGITICO FIV G.SALES	64
WATRUSO G.SALES	29	WETRUE FIV G.SALES	65
WECTO G.SALES	30	WECRETICO G.SALES	66
WESQUITO FIV G.SALES	31	WAROY G.SALES	67
WELMOR FIV G.SALES	32	WADOR G.SALES	68
WELACIO G.SALES	33	WINGLO FIV G.SALES	69
WRISKO FIV G.SALES	34	WETOR FIV G.SALES	70
WAKIO FIV G.SALES	35	WENIGRO FIV G.SALES	71
WELOZ FIV G.SALES	36		

AGROPECUÁRIA G.SALES

Alta  
CONTRATADO

# WAMASCO FIV G. SALES

RGD | MFBN 11902 • NASC | 28/08/2023 • PESO | KG • C.E. | CM

REM F22 FIV

TABAL FIV DA BELA



IUIU FIV DA BELA

REM GALO GENETICA ADITIVA

TUKILA G.SALES

MELTA G.SALES

Embrapa

♂  
GENE PLUS

	IQG	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	29,31	3,34	7,73	20,95	44,72	1,46	4,05	3,92
TOP	2 %	5 %	11 %	3 %	16 %	4 %	1 %	0,5 %

Z  
PMGZ

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	22,16	3,31	8,13	22,15	44,86	1,075	3,826	3,966
DECA	1	1	1	1	2	1	1	1
P%	2 %	4	7 %	1 %	13 %	2 %	1 %	0,1

ANCP

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	24,12	3,69	10,21	25,46	83,09	1,10	4,82	0,42
TOP	5 %	6 %	12 %	5 %	12 %	9 %	2 %	8 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WALONIO FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12093 • NASC | 05/09/2023 • PESO | 859 KG • C.E. | 45 CM

TRUCK DA ALO BRASIL

**ASTOR DA BEABISA**

USHUAIA 55 DA BEABISA



REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA

**SERITY G.SALES**

PHERITY FIV G.SALES

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	32,69	4,39	10,68	22,17	50,76	2,34	4,41	-0,49
TOP	1 %	2 %	3 %	2 %	5 %	0,1 %	0,5 %	69 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	26,07	4,46	10,32	22,23	50,01	1,765	4,504	-0,331
DECA	1	1	1	1	1	1	1	7
P%	0,5 %	1	2 %	1 %	5 %	0,1 %	0,5 %	-

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	23,91	5,12	11,35	23,12	80,18	1,43	4,15	0,11
TOP	6 %	2 %	10 %	7 %	17 %	4 %	4 %	25 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WELCRO FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12294 • NASC | 15/10/2023 • PESO | 859 KG • C.E. | 42 CM



**MUKESH FIV COL**

**TREM FIV COL**

**RAINHA FIV COL**

**QUARK COL**

**MOVITA G.SALES**

**JOVITA FIV G.SALES**

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	24,74	2,18	13,01	19,66	52,94	1,67	1,07	0,99
TOP	5 %	16 %	1 %	4 %	3 %	2 %	35 %	24 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	23,32	1,95	12,95	18,82	53,63	1,119	1,226	1,313
DECA	1	2	1	1	1	1	3	2
P%	1 %	16	0,5 %	3 %	2 %	2 %	-	14

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	23,79	2,28	15,75	26,25	78,83	1,25	2,48	0,04
TOP	6 %	18 %	3 %	4 %	19 %	7 %	13 %	36 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WEGABO FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12114 • NASC | 08/09/2023 • PESO | 838 KG • C.E. | 38 CM

**BITELO**

**PALANQUE FIV DA S.NICE**

**RUGA DA BONS.**



**REM GOIAS GENETICA ADITIVA**

**SADRIA FIV G.SALES**

**NIDRIA COL**

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	37,94	1,91	11,42	23,97	60,40	1,81	3,18	3,40
TOP	0,5 %	20 %	2 %	1 %	0,5 %	1 %	4 %	0,5 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	26,92	1,73	11,83	24,70	59,85	1,069	3,255	3,407
DECA	1	2	1	1	1	1	1	1
P%	0,5 %	19	1 %	0,5 %	0,5 %	2 %	2 %	0,5

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	24,56	3,47	13,00	26,08	86,19	1,12	2,40	0,66
TOP	5 %	7 %	6 %	4 %	7 %	9 %	13 %	4 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WEPARIO FIV G.SALES

RGD | MFBN 11953 • NASC | 02/09/2023 • PESO | 837 KG • C.E. | 43 CM



REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA

**MAXIMUS FIV DA IPB**

BROCAL MAT.

RAJAN COL

**THEIMER FIV G.SALES**

PALTA FIV G.SALES

**Embrapa**

GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	38,98	8,05	8,70	22,51	60,39	0,84	3,88	2,69
TOP	0,5 %	0,1 %	7 %	2 %	0,5 %	20 %	1 %	2 %

PMGZ

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	28,68	7,56	8,45	21,65	62,19	0,669	3,887	2,459
DECA	1	1	1	1	1	2	1	1
P%	0,5 %	0,1	6 %	2 %	0,5 %	11 %	0,5 %	2

ANCP

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	25,41	7,10	11,36	24,85	86,37	0,80	3,15	0,60
TOP	4 %	0,5 %	10 %	5 %	7 %	16 %	8 %	5 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WENUZU FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12141 • NASC | 11/09/2023 • PESO | 837 KG • C.E. | 46 CM

OCLUSO DO IZ

**RAGHAN DO IZ**



DIANA

REM ESPIA0007

**RENIR FIV G.SALES**

IBAMA FIV G.SALES

**Embrapa**

GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	27,64	0,52	15,19	28,95	45,74	1,47	3,98	2,66
TOP	3 %	48 %	0,5 %	0,5 %	14 %	4 %	1 %	2 %

PMGZ

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	23,02	0,76	14,33	27,16	45,00	1,052	3,719	2,520
DECA	1	4	1	1	2	1	1	1
P%	1 %	-	0,5 %	0,5 %	13 %	2 %	1 %	2

ANCP

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	24,63	0,73	15,19	28,89	77,31	0,82	3,39	0,14
TOP	5 %	52 %	3 %	3 %	22 %	16 %	7 %	22 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WARTO G.SALES**

RGD | MFBN 12609 • NASC | 16/11/2023 • PESO | 837 KG • C.E. | 38 CM

**992 DA TERRA BRAVA**



**QATAR FIV DA TERRA BRAVA**

**2321 FIV DA TERRA BRAVA**

**REM ESPIA0007**

**RETIKA FIV G.SALES**

**LENAY FIV G.SALES**

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	37,62	3,07	7,81	20,44	60,74	1,42	5,14	3,32
TOP	0,5 %	7 %	11 %	3 %	0,5 %	5 %	0,1 %	0,5 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	27,54	2,73	8,31	20,69	61,92	0,889	5,272	3,277
DECA	1	1	1	1	1	1	1	1
P%	0,5 %	8	6 %	2 %	0,5 %	4 %	0,1 %	0,5

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	24,60	3,87	8,82	24,77	88,67	0,82	6,00	1,02
TOP	5 %	5 %	17 %	6 %	4 %	16 %	0,5 %	1 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WEMPORIO FIV G.SALES

RGD | MFBN 12101 • NASC | 06/09/2023 • PESO | 836 KG • C.E. | 40 CM

BITELO

**PALANQUE FIV DA S.NICE**

RUGA DA BONS.



REM GOIAS GENETICA ADITIVA

**SADRIA FIV G.SALES**

NIDRIA COL

**Embrapa**

 GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	38,63	5,04	11,71	22,26	63,24	0,96	3,19	3,03
TOP	0,5 %	0,5 %	2 %	2 %	0,5 %	15 %	3 %	1 %



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	30,56	4,92	12,11	23,55	64,64	0,676	3,242	3,061
DECA	1	1	1	1	1	2	1	1
P%	0,1 %	0,5	1 %	1 %	0,1 %	11 %	2 %	1



	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	26,71	6,56	12,56	25,54	86,74	0,92	3,14	0,47
TOP	3 %	0,5 %	7 %	5 %	6 %	13 %	8 %	7 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WAJOMO G.SALES

RGD | MFBN 12150 • NASC | 25/09/2023 • PESO | 836 KG • C.E. | 38 CM

D4685 DA MN

**COLT FIV DA EAO**



64 DA EAO

RAJAN COL

**THAZIA FIV G.SALES**

QUAZIA FIV G.SALES

**Embrapa**

♂  
GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	28,25	3,95	15,93	27,93	47,60	1,18	2,49	2,63
TOP	3 %	3 %	0,1 %	0,5 %	10 %	9 %	9 %	3 %

**Z**  
PMGZ

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	23,28	3,81	15,42	26,46	47,53	0,720	2,484	2,475
DECA	1	1	1	1	1	1	1	1
P%	1 %	2	0,1 %	0,5 %	8 %	9 %	6 %	2

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	24,37	3,82	15,31	30,39	82,26	1,01	2,36	0,24
TOP	5 %	5 %	3 %	2 %	13 %	11 %	14 %	15 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WALIMARIO G.SALES**

RGD | MFBN 12411 • NASC | 17/10/2023 • PESO | 836 KG • C.E. | 40 CM

OCLUSO DO IZ

**RAGHAN DO IZ**



DIANA

REM ESPIA0007

**SHENA G.SALES**

NAVIOLA G.SALES

**Embrapa**

 GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	35,33	3,39	8,92	23,15	59,34	1,88	3,83	3,94
TOP	0,5 %	5 %	7 %	2 %	1 %	1 %	1 %	0,1 %



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	24,91	3,57	7,73	20,65	56,95	1,479	3,905	3,945
DECA	1	1	1	1	1	1	1	1
P%	0,5 %	3	8 %	2 %	1 %	0,5 %	0,5 %	0,1



	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	24,55	3,85	10,15	25,36	87,00	1,44	2,72	0,59
TOP	5 %	5 %	13 %	5 %	6 %	4 %	11 %	5 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WORTTES FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12460 • NASC | 13/11/2023 • PESO | 835 KG • C.E. | 37 CM

**REM F22 FIV**

**F19 FIV DA IPB**

**VOLTA MAT.**



**EL ZORRERO SINO**

**TANISA FIV G.SALES**

**LAYS A G.SALES**

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	30,86	0,69	15,51	30,06	53,12	1,77	3,52	3,00
TOP	2 %	44 %	0,1 %	0,1 %	3 %	2 %	2 %	1 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	29,22	0,65	15,98	30,60	54,63	1,654	3,879	3,558
DECA	1	5	1	1	1	1	1	1
P%	0,5 %	-	0,1 %	0,1 %	2 %	0,1 %	0,5 %	0,5

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	29,53	3,57	17,74	33,51	85,01	1,66	3,27	0,79
TOP	1 %	6 %	2 %	1 %	9 %	3 %	7 %	3 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WAJORIO FIV G.SALES

RGD | MFBN 11993 • NASC | 09/09/2023 • PESO | 817 KG • C.E. | 40 CM

REM F22 FIV

F19 FIV DA IPB

VOLTA MAT.



REM GALO GENETICA ADITIVA

TAILAN G.SALES

QTRINE G.SALES

 Embrapa

 GENE PLUS

	IQG	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	46,74	2,53	11,59	28,27	67,91	2,28	5,48	3,96
TOP	0,1 %	12 %	2 %	0,5 %	0,1 %	0,5 %	0,1 %	0,1 %

 PMGZ

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	34,66	2,56	11,81	26,70	68,14	1,790	5,533	3,846
DECA	1	1	1	1	1	1	1	1
P%	0,1 %	9	1 %	0,5 %	0,1 %	0,1 %	0,1 %	0,1

 ANCP

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	28,44	3,62	11,79	27,89	90,07	1,92	5,18	0,66
TOP	2 %	6 %	9 %	3 %	3 %	1 %	2 %	4 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WOZASCO FIV G.SALES

RGD | MFBN 12028 • NASC | 28/09/2023 • PESO | 817 KG • C.E. | 38 CM



REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA

**MAXIMUS FIV DA IPB**

BROCAL MAT.

DAMASCO MAT.

**TAMBURA FIV G.SALES**

MARTINA FIV G.SALES

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	25,12	2,99	5,86	13,98	49,58	1,51	1,37	1,98
TOP	4 %	7 %	21 %	13 %	7 %	4 %	28 %	7 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	18,80	2,78	6,35	14,99	50,34	1,284	1,417	2,036
DECA	1	1	2	1	1	1	3	1
P%	4 %	7	14 %	8 %	5 %	0,5 %	-	5

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	22,72	5,09	9,23	18,52	86,82	1,42	1,90	0,59
TOP	7 %	2 %	15 %	14 %	6 %	5 %	18 %	5 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WENAVO FIV G.SALES**

RGD | MFBN 11981 • NASC | 07/09/2023 • PESO | 805 KG • C.E. | 35 CM



**REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA**

**MAXIMUS FIV DA IPB**

**BROCAL MAT.**

**REM HERMOSO FIV GENETICA ADITIVA**

**TINER FIV G.SALES**

**RINDY FIV G.SALES**



	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	32,65	1,00	11,42	19,74	59,74	2,21	4,88	1,53
TOP	1 %	37 %	2 %	4 %	0,5 %	0,5 %	0,5 %	13 %



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	25,65	1,00	11,12	20,20	61,75	1,398	5,077	1,497
DECA	1	4	1	1	1	1	1	2
P%	0,5 %	-	2 %	2 %	0,5 %	0,5 %	0,1 %	11



	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	25,14	1,75	11,82	22,76	87,92	1,44	4,77	0,37
TOP	4 %	27 %	8 %	8 %	5 %	4 %	2 %	10 %

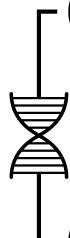
AGROPECUÁRIA G.SALES

# WAIROM G.SALES

RGD | MFBN 11820 • NASC | 24/08/2023 • PESO | 799 KG • C.E. | 39 CM

REM F22 FIV

**TABAL FIV DA BELA**



IUIU FIV DA BELA

METRO FIV G.SALES

**QUEMI G.SALES**

729TRIUNFO G.SALES

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQG	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	24,34	2,66	6,95	19,29	43,44	1,06	4,59	2,11
TOP	5 %	10 %	15 %	4 %	19 %	12 %	0,5 %	6 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	17,37	2,51	6,68	18,00	44,79	0,564	4,496	2,554
DECA	1	1	2	1	2	2	1	1
P%	5 %	9	12 %	4 %	13 %	16 %	0,5 %	2

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	20,24	3,37	7,65	21,84	75,85	0,47	3,95	-0,31
TOP	12 %	7 %	21 %	9 %	25 %	27 %	4 %	93 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WELUPIO G.SALES**

RGD | MFBN 12013 • NASC | 13/09/2023 • PESO | 798 KG • C.E. | 34 CM

**D4685 DA MN**

**COLT FIV DA EAO**

**64 DA EAO**



**REM GOIAS GENETICA ADITIVA**

**SOFIRA FIV G.SALES**

**LOPHA G.SALES**

**Embrapa**

 **GENE PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	27,81	1,23	10,50	21,37	53,92	0,36	2,44	3,64
TOP	3 %	32 %	3 %	2 %	3 %	45 %	9 %	0,5 %

  
**PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	20,88	1,74	9,92	20,57	52,82	0,148	2,341	3,399
DECA	1	2	1	1	1	5	1	1
P%	2 %	19	3 %	2 %	3 %	-	8 %	0,5

  
**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	23,01	2,66	11,86	23,44	81,88	0,02	3,29	1,06
TOP	7 %	13 %	8 %	7 %	14 %	58 %	7 %	1 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WEMATICO FIV G.SALES**

RGD | MFBN 11877 • NASC | 31/08/2023 • PESO | 796 KG • C.E. | 42 CM

BITELO

**PALANQUE FIV DA S.NICE**

RUGA DA BONS.



REM GOIAS GENETICA ADITIVA

**SADRIA FIV G.SALES**

NIDRIA COL

**Embrapa**

GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	33,74	3,11	10,82	22,83	54,95	1,41	3,12	3,55
TOP	1 %	7 %	3 %	2 %	2 %	5 %	4 %	0,5 %

PMGZ

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	25,16	2,78	10,95	23,27	55,95	0,711	3,218	3,749
DECA	1	1	1	1	1	1	1	1
P%	0,5 %	7	2 %	1 %	1 %	9 %	2 %	0,1

ANCP

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	25,98	3,07	13,66	24,88	90,37	0,60	3,06	0,40
TOP	3 %	9 %	5 %	5 %	3 %	23 %	9 %	9 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WASSUNO FIV G.SALES**

RGD | MFBN 11943 • NASC | 01/09/2023 • PESO | 796 KG • C.E. | 48 CM



**REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA**

**MAXIMUS FIV DA IPB**

**BROCAL MAT.**

**VELERO MAT.**

**PERKATA G.SALES**

**MANTA G.SALES**

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	30,89	6,51	7,30	16,09	53,28	2,16	3,12	0,41
TOP	2 %	0,1 %	13 %	8 %	3 %	0,5 %	4 %	41 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	22,51	6,33	7,06	15,44	54,59	1,417	3,192	0,460
DECA	1	1	1	1	1	1	1	4
P%	2 %	0,1	10 %	7 %	2 %	0,5 %	2 %	-

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	23,78	5,95	8,51	21,64	86,88	1,57	2,81	-0,54
TOP	6 %	1 %	18 %	9 %	6 %	3 %	10 %	100 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WASSALO FIV G.SALES**

RGD | MFBN 11961 • NASC | 03/09/2023 • PESO | 790 KG • C.E. | 38 CM

**ATOL DA ELGE**

**ATLAS DA ELGE**



**877 DA ELGE**

**3.0 DA AGRONONA**

**TAKIRA G.SALES**

**PAKIRA FIV G.SALES**

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	27,06	-0,31	11,79	17,50	57,52	1,66	2,14	2,98
TOP	3 %	66 %	2 %	6 %	1 %	2 %	13 %	1 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	21,87	-0,50	11,60	17,92	58,29	1,138	2,271	3,133
DECA	1	7	1	1	1	1	1	1
P%	2 %	-	1 %	4 %	0,5 %	2 %	8 %	0,5

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	17,91	0,63	10,07	16,40	84,70	0,88	1,68	0,82
TOP	17 %	55 %	13 %	18 %	9 %	14 %	21 %	2 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WERIL FIV G.SALES

RGD | MFBN 11875 • NASC | 31/08/2023 • PESO | 789 KG • C.E. | 36 CM

REM VOKOLO

**CACADOR FIV DA EAO**



4868 DA EAO

PROVADOR

**LUDYMILLA FIV G.SALES**

FORMOSA DO IZ

**Embrapa**

GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	33,26	2,54	12,62	26,94	53,65	2,00	4,80	1,31
TOP	1 %	12 %	1 %	0,5 %	3 %	0,5 %	0,5 %	17 %

PMGZ

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	26,85	1,98	11,82	26,32	55,82	1,118	4,830	1,305
DECA	1	2	1	1	1	1	1	2
P%	0,5 %	16	1 %	0,5 %	1 %	2 %	0,1 %	14

ANCP

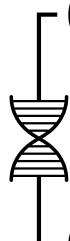
	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	25,29	1,06	14,49	25,35	91,08	1,37	5,29	0,02
TOP	4 %	43 %	4 %	5 %	2 %	5 %	1 %	40 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WYKARO FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12174 • NASC | 02/10/2023 • PESO | 789 KG • C.E. | 38 CM

**BITELO**



**PALANQUE FIV DA S.NICE**

**RUGA DA BONS.**

**ESCALENO DO IZ**

**PIELMA G.SALES**

**KIELMA FIV G.SALES**

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	21,93	0,45	7,66	15,95	53,37	0,04	1,91	1,36
TOP	7 %	50 %	11 %	9 %	3 %	63 %	17 %	16 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	16,08	0,43	8,76	17,81	49,96	-0,289	2,090	1,627
DECA	1	5	1	1	1	9	1	1
P%	6 %	-	5 %	4 %	5 %	-	10 %	9

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	14,80	1,27	8,39	15,43	78,28	-0,23	1,44	0,52
TOP	25 %	38 %	18 %	21 %	20 %	84 %	24 %	6 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WENTILLO G.SALES**

RGD | MFBN 12213 • NASC | 07/10/2023 • PESO | 789 KG • C.E. | 44 CM

**4467 DA ELGE**

**CACADOR DA ELGE**



**2915 DA ELGE**

**QUALITHOR FIV G.SALES**

**TENAKY G.SALES**

**RANINE FIV G.SALES**

**Embrapa**

 GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	30,94	3,04	15,79	27,30	51,25	1,94	6,02	0,71
TOP	2 %	7 %	0,1 %	0,5 %	5 %	1 %	0,1 %	32 %



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	25,90	3,26	15,71	27,09	49,88	0,974	5,956	0,743
DECA	1	1	1	1	1	1	1	3
P%	0,5 %	4	0,1 %	0,5 %	5 %	3 %	0,1 %	-



	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	27,96	2,71	19,38	31,52	86,43	1,28	5,14	-0,40
TOP	2 %	13 %	1 %	2 %	7 %	6 %	2 %	97 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WERATTO FIV G.SALES

RGD | MFBN 12712 • NASC | 25/11/2023 • PESO | 789 KG • C.E. | 43 CM

REM F22 FIV

F19 FIV DA IPB

VOLTA MAT.

SHERLOCK MAT.

QATHIA G.SALES

JORNADA G.SALES

Embrapa

♂  
GENE PLUS

Z  
PMGZ

ANCP

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	42,99	5,03	18,73	39,31	56,90	2,63	3,70	3,90
TOP	0,1 %	0,5 %	0,1 %	0,1 %	2 %	0,1 %	2 %	0,5 %

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	35,15	5,47	18,87	39,29	57,01	1,771	3,854	4,232
DECA	1	1	1	1	1	1	1	1
P%	0,1 %	0,5	0,1 %	0,1 %	1 %	0,1 %	1 %	0,1

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	31,88	6,12	18,86	38,03	89,30	2,25	2,69	0,53
TOP	0,5 %	0,5 %	1 %	0,5 %	3 %	0,5 %	11 %	6 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WERBAL FIV G.SALES

RGD | MFBN 12635 • NASC | 18/11/2023 • PESO | 741 KG • C.E. | 36.5 CM

MUKESH FIV COL



TREM FIV COL

RAINHA FIV COL

GANGES COL

NECRA G.SALES

KREGA FIV G.SALES

**Embrapa**

GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	33.51	1.85	8.87	18.6	63.6	2.01	1.72	3.44
TOP	1 %	21 %	7 %	5 %	0.5 %	0.5 %	21 %	0.5 %

  
**PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	27.27	1.85	8.87	18.59	63.6	1.601	1.716	3.438
DECA	1	2	1	1	1	1	2	1
P%	0.5 %	18	5 %	3 %	0.1 %	0.1 %	16 %	0.5

  
**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	19.47	2.64	10.35	17.22	87.46	1.66	1.52	0.01
TOP	13 %	13 %	12 %	17 %	6 %	3 %	23 %	42 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WELEJO FIV G.SALES

RGD | MFBN 12484 • NASC | 16/11/2023 • PESO | 787 KG • C.E. | 38 CM

REM F22 FIV

**TABAL FIV DA BELA**



IUIU FIV DA BELA

QARTUM G.SALES

**TAIMER FIV G.SALES**

JELENIA COL

**Embrapa**

	IQG	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	30,81	0,67	9,01	20,54	50,30	1,27	5,50	2,58
TOP	2 %	45 %	6 %	3 %	6 %	7 %	0,1 %	3 %

**♂  
GENE  
PLUS**

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	22,63	1,31	8,99	19,46	52,66	0,408	5,696	2,902
DECA	1	3	1	1	1	3	1	1
P%	2 %	-	4 %	3 %	3 %	-	0,1 %	1

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	23,35	1,50	9,01	21,86	86,61	0,64	5,39	0,40
TOP	6 %	33 %	16 %	9 %	7 %	21 %	1 %	9 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WAMBER G.SALES**

RGD | MFBN 12578 • NASC | 12/11/2023 • PESO | 787 KG • C.E. | 40 CM

**REM CARTHAGO**



**ZAMBE ENGENHO 2**

**UNICA ENGENHO 2**

**REM ESPIA0007**

**RAVENA FIV G.SALES**

**NADASMA G.SALES**

**Embrapa**

 GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	45,73	6,68	11,14	25,85	56,23	2,56	3,61	8,45
TOP	0,1 %	0,1 %	2 %	0,5 %	2 %	0,1 %	2 %	0,1 %



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	33,17	6,89	9,78	23,63	57,03	1,716	3,450	8,670
DECA	1	1	1	1	1	1	1	1
P%	0,1 %	0,1	3 %	1 %	1 %	0,1 %	2 %	0,1



	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	25,73	6,19	10,42	25,95	78,35	1,83	3,26	1,18
TOP	4 %	0,5 %	12 %	5 %	20 %	2 %	7 %	0,5 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WEROSAO FIV G.SALES

RGD | MFBN 12153 • NASC | 27/09/2023 • PESO | 786 KG • C.E. | 39 CM

REM F22 FIV

**TABAL FIV DA BELA**



IUIU FIV DA BELA

REM GOIAS GENETICA ADITIVA

**SUSY FIV G.SALES**

XF 1302 BUP 0937 JH

**Embrapa**

 GENE PLUS

	IQG	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	36,62	1,24	12,07	24,91	59,78	1,16	4,84	3,10
TOP	0,5 %	32 %	2 %	1 %	0,5 %	9 %	0,5 %	1 %

  
**PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	25,05	1,18	11,37	22,98	58,20	0,518	4,581	2,756
DECA	1	3	1	1	1	2	1	1
P%	0,5 %	-	1 %	1 %	0,5 %	18 %	0,5 %	2

  
**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	23,82	1,23	11,64	25,70	84,54	0,72	3,79	0,11
TOP	6 %	39 %	9 %	5 %	10 %	19 %	5 %	25 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WEGRINIO FIV G.SALES

RGD | MFBN 12463 • NASC | 13/11/2023 • PESO | 774 KG • C.E. | 39 CM

BITELO

**PALANQUE FIV DA S.NICE**

RUGA DA BONS.



REM FUSCAO

**TELVY FIV G.SALES**

QMIDA FIV G.SALES

**Embrapa**

GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	28,13	1,40	17,46	35,58	45,46	0,74	4,62	1,02
TOP	3 %	29 %	0,1 %	0,1 %	14 %	24 %	0,5 %	23 %

PMGZ

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	25,84	1,40	18,41	35,15	46,45	0,889	4,817	0,952
DECA	1	3	1	1	1	1	1	3
P%	0,5 %	-	0,1 %	0,1 %	10 %	4 %	0,1 %	-

ANCAP

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	28,12	3,00	18,98	37,46	78,87	1,00	4,32	0,48
TOP	2 %	10 %	1 %	0,5 %	19 %	11 %	3 %	7 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WATRUSO G.SALES**

RGD | MFBN 12160 • NASC | 30/09/2023 • PESO | 772 KG • C.E. | 37 CM

**D4685 DA MN**

**CASSINO FIV DA S.NICE**



**GARAPA DA SAF**

**REM GARANTIDO GENETICA ADITIVA**

**TEGHAR FIV G.SALES**

**NIDRIA COL**

**Embrapa**

 GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	35,26	1,92	13,66	23,45	60,79	1,20	3,53	3,41
TOP	0,5 %	20 %	0,5 %	1 %	0,5 %	8 %	2 %	0,5 %



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	28,55	1,83	13,66	24,44	62,01	0,794	3,966	3,355
DECA	1	2	1	1	1	1	1	1
P%	0,5 %	18	0,5 %	0,5 %	0,5 %	7 %	0,5 %	0,5



	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	25,49	2,26	15,66	21,72	86,74	0,64	3,89	0,30
TOP	4 %	18 %	3 %	9 %	6 %	21 %	4 %	12 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WECTO G.SALES

RGD | MFBN 12204 • NASC | 06/10/2023 • PESO | 770 KG • C.E. | 38 CM

ATOL DA ELGE

**PANCHO FC CACHOEIRAO**

FCCH 994



REM ESPIA0007

**REVINA FIV G.SALES**

IBAMA FIV G.SALES

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	33,50	-1,00	11,37	20,47	57,65	1,73	3,79	5,30
TOP	1 %	80 %	2 %	3 %	1 %	2 %	2 %	0,1 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	24,39	-0,82	10,52	19,81	57,09	1,002	3,880	5,243
DECA	1	8	1	1	1	1	1	1
P%	1 %	-	2 %	2 %	1 %	3 %	0,5 %	0,1

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	23,06	1,73	12,78	20,64	89,00	1,14	3,36	0,77
TOP	7 %	28 %	7 %	10 %	4 %	8 %	7 %	3 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WESQITO FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12366 • NASC | 09/10/2023 • PESO | 762 KG • C.E. | 37 CM

**REM F22 FIV**

**F19 FIV DA IPB**

**VOLTA MAT.**



**REM GOIAS GENETICA ADITIVA**

**THENAS G.SALES**

**QIMIH G.SALES**

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	31,84	0,38	10,35	30,19	54,56	1,50	3,85	1,86
TOP	1 %	51 %	3 %	0,1 %	2 %	4 %	1 %	8 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	25,74	0,49	9,35	28,05	57,44	0,652	3,661	1,816
DECA	1	5	1	1	1	2	1	1
P%	0,5 %	-	4 %	0,1 %	1 %	12 %	1 %	7

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	23,95	1,59	10,95	26,74	85,72	0,93	3,96	-0,39
TOP	6 %	31 %	10 %	4 %	8 %	13 %	4 %	97 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WELMOR FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12446 • NASC | 10/11/2023 • PESO | 760 KG • C.E. | 36 CM

**REM F22 FIV**

**TABAL FIV DA BELA**



**IUIU FIV DA BELA**

**RYLLUR FIV G.SALES**

**TANIDA G.SALES**

**RANIDA G.SALES**

**Embrapa**

 GENE PLUS

	IQG	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	31,74	3,40	10,78	21,47	48,72	1,46	5,15	4,64
TOP	1 %	5 %	3 %	2 %	8 %	4 %	0,1 %	0,1 %

  
**PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	23,33	3,25	9,58	20,23	47,76	1,159	5,108	4,716
DECA	1	1	1	1	1	1	1	1
P%	1 %	4	3 %	2 %	8 %	1 %	0,1 %	0,1

  
**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	23,61	2,59	10,38	23,87	77,43	1,08	4,74	0,68
TOP	6 %	14 %	12 %	6 %	22 %	10 %	2 %	4 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WELACIO G.SALES**

RGD | MFBN 12236 • NASC | 09/10/2023 • PESO | 759 KG • C.E. | 39 CM

CARANDAH MAT.



**ROTERDAN FIV DO CRISPIM**

LIDOCAINA FIV FVC

REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA

**SAFHIRA G.SALES**

KIPUNTA G.SALES

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	35,88	1,56	13,89	25,75	63,47	1,41	4,80	-0,03
TOP	0,5 %	26 %	0,5 %	0,5 %	0,5 %	5 %	0,5 %	55 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	27,56	1,55	13,54	26,01	63,14	0,651	4,660	0,025
DECA	1	3	1	1	1	2	1	5
P%	0,5 %	-	0,5 %	0,5 %	0,1 %	12 %	0,1 %	-

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	29,76	3,05	16,91	29,99	92,82	0,93	5,40	-0,31
TOP	1 %	10 %	2 %	2 %	1 %	13 %	1 %	93 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WRISKO FIV G.SALES

RGD | MFBN 12538 • NASC | 26/11/2023 • PESO | 759 KG • C.E. | 35 CM



REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA

**MAXIMUS FIV DA IPB**

BROCAL MAT.

REM TORIXOREU

**PALTA FIV G.SALES**

KIKA FIV G.SALES

**Embrapa**

 GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	27,01	3,20	5,92	15,61	53,91	1,01	3,08	1,30
TOP	3 %	6 %	21 %	9 %	3 %	13 %	4 %	17 %

  
**PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	21,48	2,78	5,64	14,88	57,69	0,817	3,239	1,250
DECA	1	1	2	1	1	1	1	2
P%	2 %	7	18 %	8 %	1 %	6 %	2 %	15

  
**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	20,89	3,26	5,10	15,00	84,30	0,88	4,23	0,27
TOP	10 %	8 %	35 %	22 %	10 %	14 %	3 %	14 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WAKIO FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12030 • NASC | 28/09/2023 • PESO | 757 KG • C.E. | 37 CM

**REM CARTHAGO**



**ZAMBE ENGENHO 2**

**UNICA ENGENHO 2**

**REM HARDROCK GENETICA ADITIVA**

**TARKITA FIV G.SALES**

**RALDA FIV G.SALES**

**Embrapa**

 **GENE PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	41,72	4,89	15,77	29,38	56,41	2,87	5,71	3,37
TOP	0,1 %	0,5 %	0,1 %	0,5 %	2 %	0,1 %	0,1 %	0,5 %

  
**PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	34,36	5,33	15,38	29,50	58,27	1,894	5,867	3,362
DECA	1	1	1	1	1	1	1	1
P%	0,1 %	0,5	0,1 %	0,1 %	0,5 %	0,1 %	0,1 %	0,5

  
**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	28,39	4,12	17,94	29,43	83,19	1,63	5,39	0,10
TOP	2 %	4 %	2 %	2 %	12 %	3 %	1 %	27 %

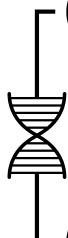
AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WELOZ FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12483 • NASC | 16/11/2023 • PESO | 755 KG • C.E. | 42 CM

**REM F22 FIV**

**TABAL FIV DA BELA**



**IUIU FIV DA BELA**

**QARTUM G.SALES**

**TAUMI FIV G.SALES**

**RENIR FIV G.SALES**

**Embrapa**

 **GENE PLUS**

	IQG	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	31,37	0,14	12,76	23,65	49,52	1,49	6,54	5,01
TOP	2 %	57 %	1 %	1 %	7 %	4 %	0,1 %	0,1 %

  
**PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	24,24	0,10	12,25	22,93	49,34	0,791	6,259	5,093
DECA	1	6	1	1	1	1	1	1
P%	-	-	-	-	-	-	-	-

  
**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	24,93	3,48	12,81	29,05	93,98	0,75	1,67	-0,20
TOP	4 %	7 %	7 %	3 %	0,5 %	18 %	21 %	81 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WACHOREL FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12438 • NASC | 07/11/2023 • PESO | 754 KG • C.E. | 35 CM

**REM F22 FIV**



**TABAL FIV DA BELA**

**IUIU FIV DA BELA**

**REM GALO GENETICA ADITIVA**

**TUKILA G.SALES**

**MELTA G.SALES**

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQG	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	31,37	2,84	11,22	22,02	49,94	1,05	6,19	2,46
TOP	2 %	9 %	2 %	2 %	6 %	12 %	0,1 %	3 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	22,32	2,83	9,84	20,95	49,66	0,924	5,834	2,322
DECA	1	1	1	1	1	1	1	1
P%	2 %	7	3 %	2 %	5 %	4 %	0,1 %	3

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	25,81	3,30	14,01	28,82	79,95	1,04	6,05	0,24
TOP	4 %	8 %	5 %	3 %	17 %	10 %	0,5 %	15 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WAREJO FIV G.SALES

RGD | MFBN 12043 • NASC | 01/09/2023 • PESO | 751 KG • C.E. | 36 CM

REM F22 FIV

**TABAL FIV DA BELA**



IUIU FIV DA BELA

D4685 DA MN

**MURANAR G.SALES**

KANNY FIV G.SALES

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQG	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	26,57	2,51	14,36	25,38	42,09	1,23	5,71	3,47
TOP	3 %	12 %	0,5 %	1 %	24 %	8 %	0,1 %	0,5 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	21,40	2,11	13,85	25,05	40,61	1,163	5,700	3,699
DECA	1	2	1	1	3	1	1	1
P%	2 %	14	0,5 %	0,5 %	-	1 %	0,1 %	0,1

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	25,88	2,78	15,02	28,89	77,27	1,13	6,02	0,36
TOP	3 %	12 %	4 %	3 %	22 %	9 %	0,5 %	10 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WALETO G.SALES

RGD | MFBN 11824 • NASC | 25/08/2023 • PESO | 749 KG • C.E. | 37 CM

GANGES COL

JATA MAGNUM

JATA GARIMPEIRA

REM ARMADOR

NHANTARES FIV G.SALES

KALLA VERDE FIV G.SALES

Embrapa

♂  
GENE  
PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	34,72	0,84	8,42	19,06	63,53	1,00	2,29	4,59
TOP	0,5 %	41 %	8 %	4 %	0,5 %	14 %	11 %	0,1 %

Z  
PMGZ

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	25,28	0,80	8,17	17,96	64,95	0,685	2,216	4,858
DECA	1	4	1	1	1	1	1	1
P%	0,5 %	-	6 %	4 %	0,1 %	10 %	9 %	0,1

ANCP

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	21,88	1,55	8,81	19,47	89,04	0,82	2,50	0,73
TOP	9 %	31 %	17 %	12 %	4 %	16 %	13 %	3 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WEIPRO FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12140 • NASC | 11/09/2023 • PESO | 745 KG • C.E. | 38 CM

**TRUCK DA ALO BRASIL**

**ASTOR DA BEABISA**

**USHUAIA 55 DA BEABISA**



**REM ARMADOR**

**PAKIRA FIV G.SALES**

**MINTRA G.SALES**

**Embrapa**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	28,12	2,86	7,60	14,96	58,17	1,67	3,67	-1,02
TOP	3 %	8 %	11 %	11 %	1 %	2 %	2 %	82 %

**♂ GENE PLUS**

**PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	21,45	2,40	7,51	14,50	59,56	1,251	3,691	-1,140
DECA	1	2	1	1	1	1	1	9
P%	2 %	11	9 %	8 %	0,5 %	1 %	1 %	-

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	21,48	2,89	9,29	18,88	84,41	1,38	3,94	-0,07
TOP	9 %	11 %	15 %	13 %	10 %	5 %	4 %	59 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WENERAIO G.SALES**

RGD | MFBN 12557 • NASC | 08/11/2023 • PESO | 745 KG • C.E. | 42 CM

**ATOL DA ELGE**

**PANCHO FC CACHOEIRAO**

**FCCH 994**



**REM CABALLERO**

**RANIRE G.SALES**

**KYNTONA G.SALES**

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	18,77	0,94	12,89	22,99	44,71	1,09	1,70	-0,69
TOP	11 %	39 %	1 %	2 %	16 %	11 %	21 %	74 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	16,15	1,15	12,20	21,49	46,01	0,397	1,734	-1,104
DECA	1	3	1	1	2	3	2	9
P%	6 %	-	1 %	2 %	11 %	-	16 %	-

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	21,89	2,03	13,83	21,74	76,92	1,06	1,56	0,15
TOP	9 %	22 %	5 %	9 %	23 %	10 %	23 %	21 %

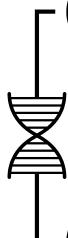
AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WENERGO G.SALES**

RGD | MFBN 12019 • NASC | 18/09/2023 • PESO | 744 KG • C.E. | 38 CM

**LEGAL DA BELA**

**SENETE DA BELA**



**NEBRASKA DA BELA**

**REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA**

**SHAVAK G.SALES**

**MALBEC FIV G.SALES**

**Embrapa**

 GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	27,65	1,31	11,49	18,82	53,88	1,33	4,68	-0,09
TOP	3 %	31 %	2 %	4 %	3 %	6 %	0,5 %	57 %

  
**PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	21,53	0,98	11,78	18,90	54,74	0,692	4,491	-0,193
DECA	1	4	1	1	1	1	1	6
P%	2 %	-	1 %	3 %	2 %	10 %	0,5 %	-

  
**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	22,17	0,98	10,78	23,34	83,20	0,72	4,36	0,11
TOP	8 %	46 %	11 %	7 %	12 %	19 %	3 %	25 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WESTINOL FIV G.SALES

RGD | MFBN 12220 • NASC | 07/10/2023 • PESO | 744 KG • C.E. | 40 CM

BITELO

**PALANQUE FIV DA S.NICE**

RUGA DA BONS.



GUAPO FIV CAMPARINO

**SYARAN G.SALES**

QTRIM G.SALES

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	26,56	3,30	1,52	10,07	59,10	0,74	1,15	1,13
TOP	3 %	5 %	60 %	26 %	1 %	24 %	33 %	21 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	18,97	3,03	2,27	10,66	60,88	0,392	1,332	1,498
DECA	1	1	5	2	1	3	3	2
P%	3 %	5	-	18 %	0,5 %	-	-	11

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	17,34	2,69	2,22	11,37	89,41	0,56	1,50	0,51
TOP	18 %	13 %	57 %	32 %	3 %	24 %	23 %	6 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WAMBOESO G.SALES**

RGD | MFBN 12240 • NASC | 10/10/2023 • PESO | 744 KG • C.E. | 37 CM

**ATOL DA ELGE**

**PANCHO FC CACHOEIRAO**

**FCCH 994**



**DOLMAN**

**MATER FIV G.SALES**

**UBERANA DO IZ**

**Embrapa**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	24,34	0,67	9,96	13,45	56,75	0,41	3,55	1,59
TOP	5 %	45 %	4 %	15 %	2 %	41 %	2 %	12 %

**♂  
GENE  
PLUS**

**PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	21,46	0,94	8,89	12,54	59,81	0,218	3,555	1,764
DECA	1	4	1	2	1	5	1	1
P%	2 %	-	5 %	13 %	0,5 %	-	1 %	7

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	20,30	2,24	12,36	16,59	79,22	0,50	3,18	0,79
TOP	12 %	19 %	7 %	18 %	19 %	26 %	8 %	3 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WAVERUR G.SALES

RGD | MFBN 12692 • NASC | 23/11/2023 • PESO | 744 KG • C.E. | 42 CM

REM F22 FIV

**TABAL FIV DA BELA**



IUIU FIV DA BELA

REM FUTURO FIV

**RANEIA G.SALES**

NIRVANA FIV G.SALES

**Embrapa**

GENE PLUS

	IQG	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	29,37	2,12	16,97	28,31	45,46	2,07	5,88	1,03
TOP	2 %	17 %	0,1 %	0,5 %	14 %	0,5 %	0,1 %	23 %

PMGZ

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	25,06	2,03	16,70	28,71	43,75	1,077	5,853	1,186
DECA	1	2	1	1	2	1	1	2
P%	0,5 %	15	0,1 %	0,1 %	16 %	2 %	0,1 %	17

ANCP

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	28,22	3,69	17,95	32,01	81,18	1,34	5,71	-0,06
TOP	2 %	6 %	2 %	2 %	15 %	5 %	1 %	57 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WEQIZIO FIV G.SALES

RGD | MFBN 12070 • NASC | 03/09/2023 • PESO | 743 KG • C.E. | 38 CM

ATOL DA ELGE

**PANCHO FC CACHOEIRAO**

FCCH 994



REM FUSCAO

**SATENA G.SALES**

MASTANA G.SALES

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	28,72	0,73	11,25	18,78	58,02	0,89	3,47	2,20
TOP	2 %	43 %	2 %	5 %	1 %	18 %	2 %	5 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	23,13	0,87	11,10	17,93	58,60	0,584	3,681	1,826
DECA	1	4	1	1	1	2	1	1
P%	1 %	-	2 %	4 %	0,5 %	15 %	1 %	7

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	23,76	2,08	12,90	19,65	88,94	0,64	2,89	0,32
TOP	6 %	21 %	6 %	12 %	4 %	21 %	10 %	12 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WENAKROS FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12316 • NASC | 01/10/2023 • PESO | 743 KG • C.E. | 40 CM

OCLUSO DO IZ

**RAGHAN DO IZ**



DIANA

QUEDHAR FIV G.SALES

**TRED FIV G.SALES**

MUJAH FIV G.SALES

**Embrapa**

GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	16,21	0,95	5,50	12,68	43,55	1,07	1,54	1,21
TOP	16 %	38 %	24 %	17 %	19 %	12 %	24 %	19 %

PMGZ

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	10,67	1,19	4,69	11,91	41,45	0,544	1,456	1,409
DECA	2	3	3	2	3	2	3	2
P%	-	-	-	-	-	-	-	-

ANCP

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	16,54	0,72	5,77	15,53	83,37	0,56	1,83	0,81
TOP	20 %	53 %	31 %	20 %	11 %	24 %	19 %	3 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WENISTRO G.SALES**

RGD | MFBN 12425 • NASC | 24/10/2023 • PESO | 739 KG • C.E. | 37 CM

**REM F22 FIV**

**TABAL FIV DA BELA**



**IUIU FIV DA BELA**

**REM FUSCAO**

**TANZEL FIV G.SALES**

**QLIZA FIV G.SALES**

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQG	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	22,91	-0,31	7,10	14,18	46,85	0,80	4,13	4,17
TOP	6 %	67 %	14 %	13 %	11 %	21 %	1 %	0,1 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	16,94	-0,29	5,86	14,17	47,96	0,532	3,929	4,240
DECA	1	7	2	1	1	2	1	1
P%	5 %	-	16 %	9 %	7 %	18 %	0,5 %	0,1

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	19,05	0,19	9,19	18,92	76,80	0,57	4,71	0,36
TOP	14 %	68 %	16 %	13 %	23 %	24 %	2 %	10 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WERTIKAL FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12380 • NASC | 11/10/2023 • PESO | 734 KG • C.E. | 38 CM

**REM F22 FIV**

**F19 FIV DA IPB**

**VOLTA MAT.**

**SHERLOCK MAT.**

**QATHIA G.SALES**

**JORNADA G.SALES**

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	29,24	1,85	12,09	24,83	51,64	2,15	3,28	0,24
TOP	2 %	21 %	2 %	1 %	4 %	0,5 %	3 %	46 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	25,36	2,00	12,63	24,36	52,54	1,767	3,537	0,482
DECA	1	2	1	1	1	1	1	4
P%	0,5 %	15	0,5 %	0,5 %	3 %	0,1 %	1 %	-

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	25,00	2,31	13,42	27,17	87,22	2,28	3,04	-0,15
TOP	4 %	18 %	6 %	4 %	6 %	0,5 %	9 %	74 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WULTROM FIV G.SALES**

RGD | MFBN 11950 • NASC | 02/09/2023 • PESO | 734.2 KG • C.E. | 38 CM

**REM F22 FIV**

**F19 FIV DA IPB**

**VOLTA MAT.**



**REM GOIAS GENETICA ADITIVA**

**THENAS G.SALES**

**QIMIH G.SALES**

**Embrapa**

 GENE PLUS

	IQG	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	37.72	4.475	8.86	27.08	58.03	1.94	4.75	3.08
TOP	0.5 %	2 %	7 %	0.5 %	2 %	1 %	0.5 %	1 %

  
**PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	29.71	4.47	8.85	27.08	58.03	1.311	4.754	3.078
DECA	1	1	1	1	1	1	1	1
P%	0.1 %	1	5 %	0.5 %	1 %	0.5 %	0.1 %	0.5

  
**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	25.27	4.19	9.91	25.29	84.99	1.58	4.83	0.21
TOP	4 %	4 %	13 %	5 %	9 %	3 %	2 %	17 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WESOURO G.SALES**

RGD | MFBN 12267 • NASC | 12/10/2023 • PESO | 731 KG • C.E. | 39 CM

**BALBEC MAT.**



**COND. SIRIEMA MAQUINA FIV**

**COND. SIRIEMA 479 FIV**

**REM FUSCAO**

**TARQUIA FIV G.SALES**

**NOUTRAN G.SALES**

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	35,23	2,31	7,08	21,23	61,64	1,69	2,93	2,99
TOP	0,5 %	14 %	14 %	2 %	0,5 %	2 %	5 %	1 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	25,27	2,42	7,01	20,73	61,72	1,279	2,850	3,032
DECA	1	1	1	1	1	1	1	1
P%	0,5 %	10	10 %	2 %	0,5 %	0,5 %	4 %	1

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	23,05	2,13	9,29	24,18	86,04	1,31	3,28	0,37
TOP	7 %	20 %	15 %	6 %	7 %	6 %	7 %	10 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WALADOR FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12526 • NASC | 24/11/2023 • PESO | 730 KG • C.E. | 38 CM

**4467 DA ELGE**

**CACADOR DA ELGE**



**2915 DA ELGE**

**QUEDHAR FIV G.SALES**

**TERUMA FIV G.SALES**

**NATUTA G.SALES**

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQG	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	30,39	2,78	8,80	18,01	59,09	0,89	4,13	1,11
TOP	2 %	9 %	7 %	5 %	1 %	18 %	1 %	21 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	19,97	2,78	7,69	17,05	55,95	0,527	4,247	1,139
DECA	1	1	1	1	1	2	1	2
P%	3 %	7	8 %	5 %	1 %	18 %	0,5 %	18

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	18,79	2,79	11,82	19,03	74,75	0,57	4,04	-0,17
TOP	15 %	12 %	8 %	13 %	27 %	24 %	4 %	77 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WEDHARIO FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12615 • NASC | 17/11/2023 • PESO | 730 KG • C.E. | 40 CM

MACEGAL DO IZ

**QUEDHAR FIV G.SALES**

LORANE G.SALES



PROVADOR

**LUSTROSA FIV G.SALES**

FORMOSA DO IZ

**Embrapa**

GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	30,70	-0,18	12,41	23,75	58,63	1,02	4,66	1,97
TOP	2 %	64 %	1 %	1 %	1 %	13 %	0,5 %	7 %

PMGZ

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	22,30	0,09	11,28	21,48	58,39	0,336	4,387	1,900
DECA	1	6	1	1	1	4	1	1
P%	2 %	-	2 %	2 %	0,5 %	-	0,5 %	6

ANCP

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	25,68	2,39	16,23	27,35	86,24	0,60	4,77	0,58
TOP	4 %	16 %	2 %	4 %	7 %	23 %	2 %	5 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WESPEK FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12958 • NASC | 28/12/2023 • PESO | 729 KG • C.E. | 36 CM

ATOL DA ELGE

**PANCHO FC CACHOEIRAO**

FCCH 994



NICHO G.SALES

**TALINKA G.SALES**

NALYCHE G.SALES

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	22,15	-0,95	11,23	15,99	54,86	-0,47	2,72	2,27
TOP	7 %	79 %	2 %	9 %	2 %	87 %	7 %	5 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	20,76	-0,86	11,29	14,97	57,34	-0,340	2,667	2,194
DECA	1	8	1	1	1	9	1	1
P%	2 %	-	2 %	8 %	1 %	-	5 %	4

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	22,93	0,29	15,56	22,80	86,32	-0,28	2,81	0,90
TOP	7 %	65 %	3 %	8 %	7 %	88 %	10 %	2 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WALDRILLO G.SALES**

RGD | MFBN 12165 • NASC | 01/10/2023 • PESO | 723 KG • C.E. | 39 CM

**REM ARMADOR**



**FORD FIV CAMPARINO**

JHVM 11330 FIV CAMPARINO

**REM ESPIA0007**

**SALINES FIV G.SALES**

**IBAMA FIV G.SALES**

**Embrapa**

 GENE PLUS

	IQG	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	27,56	2,84	9,13	11,41	51,41	1,40	3,21	4,04
TOP	3 %	9 %	6 %	21 %	5 %	5 %	3 %	0,1 %

  
**PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	19,67	2,65	9,41	11,22	53,02	1,197	3,112	3,845
DECA	1	1	1	2	1	1	1	1
P%	3 %	8	4 %	16 %	3 %	1 %	3 %	0,1

  
**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	21,10	2,02	11,77	15,24	83,25	1,30	2,50	0,17
TOP	10 %	22 %	9 %	21 %	12 %	6 %	13 %	19 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WANDALO G.SALES**

RGD | MFBN 12414 • NASC | 18/10/2023 • PESO | 723 KG • C.E. | 36 CM

**ATOL DA ELGE**

**PANCHO FC CACHOEIRAO**

**FCCH 994**



**NICHO G.SALES**

**TALINKA G.SALES**

**NALYCHE G.SALES**

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	29,29	-0,39	10,42	14,48	66,58	0,06	3,06	2,18
TOP	2 %	68 %	3 %	12 %	0,1 %	62 %	4 %	5 %

**PMGZ**

**PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	26,79	0,14	10,86	15,19	67,77	0,435	3,280	1,847
DECA	1	6	1	1	1	3	1	1
P%	0,5 %	-	2 %	7 %	0,1 %	-	2 %	7

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	22,56	1,48	11,95	14,69	89,92	0,22	3,33	0,34
TOP	8 %	33 %	8 %	22 %	3 %	41 %	7 %	11 %

# **AGROPECUÁRIA G.SALES**

# **WILTRO FIV G.SALES**

RGD | MFBN 13269 • NASC | 24/11/2023 • PESO | 723 KG • C.E. | 40 CM

BITELQ

# PALANQUE FIV DA S.NICE

# RUGA DA BONS.

# NAVIRAI FIV SURREAL

**SIWANY FIV G.SALES**

NIDRIA COL



	IQG	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	25,27	2,30	6,04	13,38	53,67	0,99	2,38	1,86
TOP	4 %	14 %	20 %	15 %	3 %	14 %	10 %	8 %



AGROPECUÁRIA G.SALES

# WEJOKRO FIV G.SALES

RGD | MFBN 12402 • NASC | 16/10/2023 • PESO | 721 KG • C.E. | 40 CM

BITELO

**PALANQUE FIV DA S.NICE**

RUGA DA BONS.

SHERLOCK MAT.

**QATHIA G.SALES**

JORNADA G.SALES

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	29,12	3,18	12,54	23,34	57,80	1,60	1,29	-1,33
TOP	2 %	6 %	1 %	2 %	1 %	3 %	30 %	88 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	24,21	3,51	11,68	22,92	57,00	1,204	1,460	-1,238
DECA	1	1	1	1	1	1	3	9
P%	1 %	3	1 %	1 %	1 %	1 %	-	-

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	22,24	2,96	11,72	22,21	86,37	1,24	0,98	0,25
TOP	8 %	10 %	9 %	8 %	7 %	7 %	31 %	14 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WONARIO G.SALES**

RGD | MFBN 12287 • NASC | 14/10/2023 • PESO | 720 KG • C.E. | 37 CM

**D4685 DA MN**

**COLT FIV DA EAO**

**64 DA EAO**



**REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA**

**TELLIS G.SALES**

**REKELE G.SALES**

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	38,31	1,97	8,96	19,94	64,56	1,70	3,10	4,93
TOP	0,5 %	19 %	6 %	3 %	0,1 %	2 %	4 %	0,1 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	27,39	1,38	8,71	18,82	65,03	0,861	3,297	4,978
DECA	1	3	1	1	1	1	1	1
P%	0,5 %	-	5 %	3 %	0,1 %	5 %	2 %	0,1

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	26,82	2,87	12,86	24,00	85,90	1,32	4,23	0,83
TOP	3 %	11 %	7 %	6 %	8 %	6 %	3 %	2 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WIXIMO FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12503 • NASC | 20/11/2023 • PESO | 719 KG • C.E. | 36 CM



**REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA**

**MAXIMUS FIV DA IPB**

**BROCAL MAT.**

**REM TORIXOREU**

**PALTA FIV G.SALES**

**KIKA FIV G.SALES**

**Embrapa**

 GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	36,75	5,62	8,55	17,32	62,47	1,06	3,40	2,95
TOP	0,5 %	0,5 %	8 %	6 %	0,5 %	12 %	3 %	2 %

  
**PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	29,11	5,66	9,34	16,45	65,33	1,199	3,434	2,802
DECA	1	1	1	1	1	1	1	1
P%	0,5 %	0,1	4 %	5 %	0,1 %	1 %	2 %	1

  
**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	27,16	6,51	9,97	21,99	90,66	1,11	3,87	0,67
TOP	2 %	0,5 %	13 %	9 %	2 %	9 %	5 %	4 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WAISAN FIV G.SALES

RGD | MFBN 12970 • NASC | 30/12/2023 • PESO | 719 KG • C.E. | 37 CM

BITELO

**PALANQUE FIV DA S.NICE**

RUGA DA BONS.



REM GALO GENETICA ADITIVA

**TUKILA G.SALES**

MELTA G.SALES

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	30,96	2,63	12,70	24,91	54,28	0,82	2,53	1,19
TOP	2 %	11 %	1 %	1 %	3 %	20 %	8 %	20 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	23,69	2,56	13,73	25,42	53,73	0,482	2,480	1,285
DECA	1	1	1	1	1	3	1	2
P%	1 %	9	0,5 %	0,5 %	2 %	-	6 %	15

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	21,87	3,05	12,76	25,35	82,47	0,35	2,58	0,49
TOP	9 %	10 %	7 %	5 %	13 %	33 %	12 %	7 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WENIARO G.SALES**

RGD | MFBN 12426 • NASC | 25/10/2023 • PESO | 718 KG • C.E. | 40 CM

**REM DHEEF**

**QARTUM G.SALES**



**KALILA G.SALES**

**REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA**

**SENARAH FIV G.SALES**

**QTLE G.SALES**

**Embrapa**

 GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	39,36	2,71	9,15	21,88	63,29	1,88	5,80	2,94
TOP	0,5 %	10 %	6 %	2 %	0,5 %	1 %	0,1 %	2 %

  
**PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	29,11	2,70	9,42	20,84	66,46	0,559	5,725	3,181
DECA	1	1	1	1	1	2	1	1
P%	0,5 %	8	4 %	2 %	0,1 %	16 %	0,1 %	0,5

  
**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	27,28	1,35	12,79	24,78	84,21	0,81	6,62	0,64
TOP	2 %	36 %	7 %	5 %	10 %	16 %	0,5 %	4 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WECLAVO G.SALES

RGD | MFBN 12418 • NASC | 20/10/2023 • PESO | 714 KG • C.E. | 39 CM

JOALHEIRO OL

ACO DA ELGE

4632 DA ELGE



REM GOIAS GENETICA ADITIVA

TABEL G.SALES

PAKITAH FIV G.SALES

Embrapa

♂  
GENE  
PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	45,17	5,84	4,77	13,70	68,44	2,41	5,32	3,65
TOP	0,1 %	0,1 %	30 %	14 %	0,1 %	0,1 %	0,1 %	0,5 %

Z  
PMGZ

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	31,09	5,96	3,83	13,55	72,11	1,540	5,463	3,709
DECA	1	1	4	1	1	1	1	1
P%	0,1 %	0,1	-	10 %	0,1 %	0,1 %	0,1 %	0,1

ANCP

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	22,83	5,15	7,91	13,97	92,05	1,65	4,32	0,29
TOP	7 %	2 %	20 %	24 %	1 %	3 %	3 %	13 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WEGITICO FIV G.SALES**

RGD | MFBN 13191 • NASC | 08/02/2024 • PESO | 714 KG • C.E. | 38 CM

**BITELO**

**PALANQUE FIV DA S.NICE**

**RUGA DA BONS.**



**TRUCK DA ALO BRASIL**

**RQLINI G.SALES**

**KABRIELE G.SALES**

**Embrapa**

 GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	36,15	3,89	10,58	20,71	66,12	1,06	2,43	1,89
TOP	0,5 %	3 %	3 %	3 %	0,1 %	12 %	9 %	8 %

  
**PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	28,61	3,41	10,98	21,29	65,09	0,761	2,442	1,807
DECA	1	1	1	1	1	1	1	1
P%	0,5 %	4	2 %	2 %	0,1 %	8 %	7 %	7

  
**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	24,68	4,07	10,79	20,85	89,42	1,23	3,60	0,76
TOP	5 %	4 %	11 %	10 %	3 %	7 %	6 %	3 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WETRUE FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12964 • NASC | 29/12/2023 • PESO | 712 KG • C.E. | 39 CM

**REM F22 FIV**

**F19 FIV DA IPB**



**VOLTA MAT.**

**DODGE MAT.**

**TANARA FIV G.SALES**

**RANELE G.SALES**

**Embrapa**

 GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	42,38	4,58	10,06	25,22	69,17	1,96	1,61	3,30
TOP	0,1 %	1 %	4 %	1 %	0,1 %	1 %	23 %	0,5 %

  
**PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	31,73	4,77	9,26	23,58	71,06	0,946	1,540	3,471
DECA	1	1	1	1	1	1	2	1
P%	0,1 %	0,5	4 %	1 %	0,1 %	4 %	19 %	0,5

  
**ANCZ**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	27,15	6,37	10,87	24,06	94,72	1,46	1,41	1,02
TOP	2 %	0,5 %	11 %	6 %	0,5 %	4 %	25 %	1 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WECRETICO G.SALES

RGD | MFBN 12903 • NASC | 04/12/2023 • PESO | 709 KG • C.E. | 36 CM

MACEGAL DO IZ



**QUEDHAR FIV G.SALES**

LORANE G.SALES

DOLMAN

**LATANAH FIV G.SALES**

FLANELA DO IZ

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	23,61	2,44	10,23	15,44	54,37	-0,15	2,44	1,46
TOP	5 %	13 %	4 %	10 %	3 %	74 %	9 %	14 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	16,38	2,44	8,92	13,16	50,13	-0,344	2,473	1,388
DECA	1	1	1	2	1	9	1	2
P%	6 %	10	5 %	11 %	5 %	-	6 %	13

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	18,00	2,19	11,04	18,87	72,99	0,19	2,57	0,56
TOP	17 %	19 %	10 %	13 %	30 %	43 %	12 %	5 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WAROY G.SALES

RGD | MFBN 11845 • NASC | 28/08/2023 • PESO | 707 KG • C.E. | 38 CM



REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA

**MAXIMUS FIV DA IPB**

BROCAL MAT.

NAVIRAI FIV SURREAL

**SHAIKA FIV G.SALES**

NIDRIA COL

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	36,63	2,04	8,44	20,24	61,81	1,69	3,76	2,21
TOP	0,5 %	18 %	8 %	3 %	0,5 %	2 %	2 %	5 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	26,62	1,91	8,27	19,71	63,80	1,368	3,737	2,105
DECA	1	2	1	1	1	1	1	1
P%	0,5 %	17	6 %	2 %	0,1 %	0,5 %	1 %	4

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	21,54	2,33	7,00	17,43	88,64	1,18	3,19	0,05
TOP	9 %	17 %	24 %	16 %	4 %	8 %	8 %	34 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

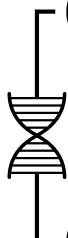
# **WADOR G.SALES**

RGD | MFBN 12126 • NASC | 09/09/2023 • PESO | 699 KG • C.E. | 40 CM

**D1484 DA MN**

**1061 DA SAF**

**ESPLANADA DA SAF**



**3.0 DA AGRONOVA**

**SAFIRE FIV G.SALES**

**RQELEN G.SALES**

**Embrapa**

 GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	35,33	1,24	10,57	19,62	61,89	1,90	2,19	4,09
TOP	0,5 %	32 %	3 %	4 %	0,5 %	1 %	12 %	0,1 %

  
**PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	28,16	1,15	9,68	18,58	63,66	1,264	2,350	4,309
DECA	1	3	1	1	1	1	1	1
P%	0,5 %	-	3 %	3 %	0,1 %	0,5 %	8 %	0,1

  
**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	19,99	1,45	9,07	14,78	89,75	1,16	1,27	0,94
TOP	12 %	34 %	16 %	22 %	3 %	8 %	27 %	2 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# WINGLO FIV G.SALES

RGD | MFBN 12452 • NASC | 12/11/2023 • PESO | 687 KG • C.E. | 38 CM

992 DA TERRA BRAVA

**QATAR FIV DA TERRA BRAVA**



2321 FIV DA TERRA BRAVA

REM TORIXOREU

**PALTA FIV G.SALES**

KIKA FIV G.SALES

**Embrapa**

GENE PLUS

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	30,53	1,43	11,08	19,49	63,83	0,95	3,11	2,39
TOP	2 %	28 %	2 %	4 %	0,5 %	15 %	4 %	4 %

PMGZ

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	27,61	1,27	11,45	19,95	66,68	0,890	3,476	2,730
DECA	1	3	1	1	1	1	1	1
P%	0,5 %	-	1 %	2 %	0,1 %	4 %	2 %	2

ANCP

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	26,09	1,75	12,79	23,75	92,98	1,02	3,54	0,40
TOP	3 %	27 %	7 %	7 %	1 %	11 %	6 %	9 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WETOR FIV G.SALES**

RGD | MFBN 13270 • NASC | 30/08/2023 • PESO | 684 KG • C.E. | 40 CM



**REM GLADIADOR GENETICA ADITIVA**

**MAXIMUS FIV DA IPB**

**BROCAL MAT.**

**SHERLOCK MAT.**

**QLIZA FIV G.SALES**

**XF 1302 BUP 0937 JH**

**Embrapa**

 **GENE PLUS**

	IQC	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	26,47	2,61	10,49	15,67	50,31	1,57	4,12	1,55
TOP	3 %	11 %	3 %	9 %	6 %	3 %	1 %	13 %

  
**PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	22,53	2,74	10,65	16,49	52,99	1,318	4,438	1,530
DECA	1	1	1	1	1	1	1	2
P%	-	-	-	-	-	-	-	-

  
**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	24,32	3,54	12,30	22,62	83,96	1,52	4,62	-0,23
TOP	5 %	6 %	8 %	8 %	11 %	4 %	2 %	85 %

AGROPECUÁRIA G.SALES

# **WENIGRO FIV G.SALES**

RGD | MFBN 12850 • NASC | 29/12/2023 • PESO | 681 KG • C.E. | 36 CM

**REM F22 FIV**



**TABAL FIV DA BELA**

**IUIU FIV DA BELA**

**HERCULES COL**

**MEADA COL**

**INTEIRADA COL**

**Embrapa**

**♂  
GENE  
PLUS**

	IQG	P120	PD	PS	HP/STAY	PES	AOL	EGS
DEP	24,09	2,19	13,02	26,96	38,40	1,17	4,74	2,41
TOP	5 %	16 %	1 %	0,5 %	37 %	9 %	0,5 %	4 %

**Z  
PMGZ**

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DEP	19,26	2,51	12,93	26,67	38,62	0,491	4,909	2,489
DECA	1	1	1	1	4	2	1	1
P%	3 %	9	0,5 %	0,5 %	-	20 %	0,1 %	2

**ANCP**

	MGTE	MP120	DP210	DP450	DSTAY	DPE365	DAOL	DACAB
DEP	24,13	3,68	14,70	27,22	78,61	0,77	5,14	0,23
TOP	5 %	6 %	4 %	4 %	20 %	17 %	2 %	15 %

## REGULAMENTO

O PRESENTE REGULAMENTO ESTABELECERÁ AS NORMAS QUE SERÃO OBSERVADAS DURANTE O LEILÃO, SENDO QUE SEU CUMPRIMENTO SERÁ OBRIGATÓRIO A TODOS AQUELES QUE, NA CONDIÇÃO DE CONVIDADOS, PARTICIPANTES E/OU PROMOTORES DO EVENTO, QUISEREM PROMOVER A AQUISIÇÃO OU VENDA DE ANIMAL(ÍS) OU PRODUTO(S) AGROBUSINESS, OU COMO MERO ESPECTADOR. 1. DEFINIÇÕES 1.1. CONSIDERA-SE LEILÃO O EVENTO QUE VISA A COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAL(ÍS) E/OU PRODUTO(S), PELA MELHOR OFERTA DE VALORES, EFETUADA DE FORMA ABERTA E ACEITA POR UM LEILOEIRO. 1.2. CONSIDERA-SE EMPRESA LEILOEIRA A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO LEILÃO. O PRESENTE LEILÃO SERÁ COORDENADO E ORGANIZADO PELA PAULO HORTO LEILÓES LTDA. (PROGRAMA/REMAATE LEILÓES). 1.3. CONSIDERA-SE LEILOEIRO A PESSOA INSCRITA NO SINDICATO NACIONAL DOS LEILOEIROS RURAIS, DETENTOR DE FÉ PÚBLICA, E QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE OFERTAS AOS LOTES COMERCIALIZADOS, BEM COMO PELA BATIDA DO MARTELÔ E CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO, NÃO GUARDANDO QUALQUER VÍNCULO COM A EMPRESA LEILOEIRA. 1.4. CONSIDERA-SE PROMOTOR DO EVENTO A(Ó) PESSOA(S), FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S), QUE FOR(E)M RESPONSÁVEL(S) PELA PROMOÇÃO DO EVENTO E ARREGIMENTAÇÃO DO(S) ANIMAL(ÍS) OU PRODUTO(S) PARA SEREM COMERCIALIZADOS NO LEILÃO. AO PROMOTOR TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO. 1.5. CONSIDERA-SE CONVIDADO A PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, QUE FOR PROPRIETÁRIO DE ANIMAL(ÍS) OU PRODUTO(S) QUE SERÁ(R) COMERCIALIZADO(S) NO LEILÃO, AD CONVIDADO TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO. 1.5.1. AD CONVIDADO PODERÁ SER COBRADO PELO PROMOTOR DO LEILÃO TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEU(S) ANIMAL(ÍS) OU PRODUTO(S) NO LEILÃO. 1.6. CONSIDERA-SE PARTICIPANTE TODO AQUELE QUE COMPARCEcer NO LEILÃO E QUE TENHA INTERESSE NA COMPRA DE ANIMAL(ÍS) OU PRODUTO(S) COMERCIALIZADO(S) NO EVENTO, OU COMO MERO ESPECTADOR. 1.7. CONSIDERA-SE EMPRESA DE ASSESSORIA A EMPRESA DE ASSESSORIA PECUÁRIA QUE SELECONA OS ANIMAIS E/OU PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS, ESTABELECE A ORDEM DE ENTRADA DOS ANIMAIS NO LEILÃO, PRÉ-APRESENTA OS ANIMAIS ANTES DO LEILÃO, DENTRE OUTROS. 1.8. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE COMpra A COMISSÃO PAGA PELA COMPRADEUR DO(S) ANIMAL(ÍS) / PRODUTO(S) À EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, QUE SERÁ ANUNCIADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO, CUJO PERCENTUAL INCIDIRÁ SOBRE O VALOR TOTAL DE CADA LOTE APREGEOADO. 1.9. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE VENDA A COMISSÃO PAGA PELO PROPRIETÁRIO DO(S) ANIMAL(ÍS) OU PRODUTO(S), QUANDO NÃO ALCANÇADO O PREÇO ESPERADO POR ESTE JUNTO AO LEILÃO, NESTA HIPÓTESE, O PROPRIETÁRIO SERÁ RESPONSAVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMpra E VENDA ACIMA PREVISTAS. 1.12. CONSIDERA-SE LOTE O GRUPO DE ANIMAIS OU O ANIMAL INDIVIDUALMENTE E/OU DE PRODUTO(S) A SEREM COLOCADOS À VENDA ATRAVÉS DE LEILÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NO CATÁLOGO. 1.13. CONSIDERA-SE EMBRÃO; O FETO. RESULTADO ÚTIL DA UNIÃO O SÉMEN COMO OVUL. 1.14. CONSIDERA-SE ÓVULITO OU ÓCITO, O GAMETA FEMININO OU ÓVULO QUE, JUNTAMENTE COM O, É O GAMETA MASCULINO, É CAPAZ DE GERAR UM EMBRÃO. 1.15. CONSIDERA-SE PRENEZ, A CONDIÇÃO DE FÉMEA EM GESTAÇÃO. 1.16. CONSIDERA-SE LIVRE ACASALAMENTO, QUANDO O VENDEDOR OFERECE A FÉMEA DOADORA PARA SER ACASALADA COM O SÉMEN DO Touro DA ESCOLHA DO COMPRADEUR. 1.17. CONSIDERA-SE DOAÇÃO O PRODUTO(S) OU ANIMAL(ÍS), OU,AINDA, DIREITOS, DISTINTO(S) DO(S) DAQUEL(E) QUE INICIALMENTE É(SÃO) POSTO(S) À VENDA(S), MAS A ELES(S) SE AGREGANDO, DOADO POR VENDEDOR OU TERCEIRO, COM FIM DE AUMENTAR O INTERESSE NO BEM OFERTADO. 2. CADASTRO: 2.1. TODO AQUELE QUE PRETENDA APRESENTAR LANCE NO LEILÃO DEVERÁ ESTAR

PREVIAMENTE CADASTRADO JUNTO À PAULO HORTO LEILÓES LTDA, PODENDO ENCAMINHAR TAL SOLICITAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA COM ANTECEDÊNCIA, PARA FIM DE ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DOS CADASTROS. NESTA HIPÓTESE, O PEDIDO DE CADASTRAMENTO IMPORTARÁ EM AUTORIZAÇÃO AUTOMÁTICA À EMPRESA LEILOEIRA DE CONSULTA DE INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE JUNTO À SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. 2.2. E PÁ DE FIM O MÁXIMO DE SEGURANÇA DOS NEGÓCIOS A SEREM REALIZADOS SÓS SUA INTERMEDIAÇÃO A PAULO HORTO LEILÓES LTDA DISPONIBILIZARÁ OS CONVIDADOS E PARTICIPANTES UM ESCRITÓRIO NO LOCAL DO EVENTO, PODENDO O CADASTRO SER EFETUADO NESTE LOCAL. NESTA HIPÓTESE, TODA COMPRA EFETUADA PELO CONVIDADO OU PARTICIPANTE FICARÁ CONDICIONADA A POSTERIOR APROVAÇÃO DO CADASTRO, BEM COMO ACEITAÇÃO PELO VENDEDOR. 2.3. NESTE COMPASSO, PODERÁ EXIGIR AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHE ATESTEM VERACIDADE: A) NOME COMPLETO; B) ENDERECO CIVIL; C) PROPRIEDADE(S); D) ENDERECO PARA ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; E) NOME COMPLETO, DE PELO MENOS UMA PESSOA, QUE TERÁ AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; F) INFORMAÇÕES DE IDONEIDADE; G) REFERÊNCIAS PESSOAS. 2.4. OS DADOS CADASTRAIS, OBJETOS DE ANÁLISE PELA EMPRESA LEILOEIRA, NATURALMENTE QUE SÓ TERÃO VALOR CONTANTO QUE ACOMPANHADO DE RESPECTIVO COMPROVANTE O QUAL, A SEU ARBITRIO, PODERÁ SOLICITAR COPIA PARA SEU ARQUIVO PRÓPRIO OU EVENTUAL INFORMAÇÃO E/OU DOCUMENTO COMPLEMENTAR. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, DE ACORDO COM SEU CONHECIMENTO DE IDONEIDADE DO CADASTRADOO, PODERÁ DISPENSAR UM OU MAIS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEN 2.3, 2.6. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ITEN 2.3, TEM CARÁTER IMEDIATO E VALOR POR PRAZO INDETERMINADO, VIGENDO ASSIM, A TODOS OS LEILÓES POSTERIORES E REALIZADOS SÓA CUSTÓDIA DA PAULO HORTO LEILÓES LTDA E COLEGADAS. 2.7. FICARÁ A ENCARGO DO CADASTRADOO INFORMAR A EMPRESA LEILOEIRA SOBRE ALTERAÇÕES DE QUALQUER DOS ITENS DO CADASTRO. 2.8. A QUALQUER TEMPO A EMPRESA LEILOEIRA PODERÁ SOLICITAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E DOCUMENTOS, PENA DE SER VEDADO A PARTICIPAÇÃO DIRETA EM LEILÓES FUTUROS ATÉ QUE SEJA A SOLICITAÇÃO FORMULADA. 2.9. A PRESENÇA DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ EM IMEDIATA AUTORIZAÇÃO À PAULO HORTO LEILÓES LTDA EM PROMOVER CONSULTAS SOBRE OS MESMOS JUNTO À SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. 2.10. OS EMPREGADOS DA PAULO HORTO LEILÓES LTDA NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A AVALIZAR OU ENDOSSTAR QUALQUER COMPRAJADOR JUNTO AO LEILÃO. 2.11. A EXISTÊNCIA DE CADASTRO NÃO DISPENSARÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AVALISTA, CASO SEJA SOLICITADO PELO VENDEDOR OU PELA PAULO HORTO LEILÓES LTDA. 2.12. SERÁ PERMITIDA A COMPRA DE ANIMAL(ÍS) / PRODUTO(S) MEDIANTE PROCURAÇÃO PÓR INSTRUMENTO PÚBLICO, A QUAL DEVERÁ SER ESPECÍFICA PARA AQUELE EVENTO E DEVERÁ CONTER O VALOR MÁXIMO AUTORIZADO PELO OUTORGANTE E DESDE QUE ESTE POSSUA CADASTRO APROVADO JUNTO À PAULO HORTO LEILÓES LTDA QUE PERMANEÇERÁ COM REFERIDA PROCURAÇÃO. 2.13. A PAULO HORTO LEILÓES LTDA ATUA COMO INTERMEDIÁRIA DAS TRANSAÇÕES, SENDO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO INADIMPLEMENTO DO COMPRAJADOR, SEJA EM RELAÇÃO AO VALOR DO(S) PRODUTO(S) / ANIMAL(ÍS) ADQUIRIDO(S), SEJA EM RELAÇÃO ÀS COMISSÕES DE VENDA, CABE AO VENDEDOR MANIFESTAR-SE SOBRE O CADASTRO DO COMPRAJADOR ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO EXIGIR A ASSINATURA DE AVALISTA ANTES DA FORMALIZAÇÃO DESTE CONTRATO. 2.14. O CARTÃO SENHA PROGRAMA/REMAATE LEILÓES DE CADA CLIENTE É VINCULADO AO SEU CADASTRO ÚNICO, E A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O PARTICIPANTE UTILIZAR SEU CARTÃO PARA DAR LANCES EM LEILÓES REALIZADOS PELA EMPRESA LEILOEIRA, ELA ESTARÁ CIENTE DE TODAS AS REGRAS DETERMINADAS NESTE REGULAMENTO DE LEILÃO, DOCUMENTO PÚBLICO REGISTRADO EM CARTÓRIO NO 02 OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO LONDRINAPR SUB O NÚMERO 264392. 2.15. A SENHA OU CÓDIGO SECRETO DO CARTÃO PROGRAMA/ REMATE LEILÓES (PAULO HORTO LEILÓES LTDA.) É SECRETA, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL E A SUA

UTILIZAÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO. POR SEGURANÇA, NÃO DEVE SER REVELADA A OUTRAS PESSOAS. 3.0 LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O LEILÃO SERÁ REALIZADO POR UM LEILOEIRO RURAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NOS ÓRGÃOS PRÓPRIOS, SENDO QUE A VENDA CONSIDERARÁ EFETUADA COMO BATIDA DO MARTELÔ, MOMENTO EM QUE AS PARTES, COMPRAJADORES E VENDEDORES, ESTARÃO OBRIGADOS AO CUMPRIMENTO DO NEGÓCIO FECHADO, EXCETO NA HIPÓTESE DE NÃO APROVAÇÃO DO CADASTRO DO COMPRAJADOR, NA FORMA DO ITEM 02 SUPRA. 3.2. O VALOR DAS COMISSÕES, TANTO DE COMPRA COMO DE VENDA, TERÁ SEU PERCENTUAL ANUNCIADO PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS. 3.3. PODERÁ LEILOEIRO, DURANTE O LEILÃO, PROMOVER AS ALTERAÇÕES DAS PRESENTES NORMAS, ESTABELECER OUTRAS REGRAS, ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DO CATALOGO, DE LOTES OU CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, INSTITUIR PREÇOS. O PRESENTE REGULAMENTO ESTABELECERÁ AS NORMAS QUE SERÃO OBSERVADAS DURANTE O LEILÃO, SENDO QUE SEU CUMPRIMENTO SERÁ OBRIGATÓRIO A TODOS AQUELES QUE, NA CONDIÇÃO DE CONVIDADOS, PARTICIPANTES E/OU PROMOTORES DO EVENTO, QUISEREM PROMOVER A AQUISIÇÃO OU VENDA DE ANIMAL(ÍS) OU PRODUTO(S) AGROBUSINESS, OU COMO MERO ESPECTADOR. 1. DEFINIÇÕES 1.1. CONSIDERA-SE LEILÃO O EVENTO QUE VISA A COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAL(ÍS) E/OU PRODUTO(S), PELA MELHOR OFERTA DE VALORES, EFETUADA DE FORMA ABERTA E ACEITA POR UM LEILOEIRO. 1.2. CONSIDERA-SE EMPRESA LEILOEIRA A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO LEILÃO. O PRESENTE LEILÃO SERÁ COORDENADO E ORGANIZADO PELA PAULO HORTO LEILÓES LTDA. (PROGRAMA/REMAATE LEILÓES). 1.3. CONSIDERA-SE LEILOEIRO A PESSOA INSCRITA NO SINDICATO NACIONAL DOS LEILOEIROS RURAIS, DETENTOR DE FÉ PÚBLICA, E QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE OFERTAS AOS LOTES COMERCIALIZADOS, BEM COMO PELA BATIDA DO MARTELÔ E CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO, NÃO GUARDANDO QUALQUER VÍNCULO COM A EMPRESA LEILOEIRA. 1.4. CONSIDERA-SE PROMOTOR DO EVENTO A(Ó) PESSOA(S), FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S), QUE FOR(E)M RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DO EVENTO E ARREGIMENTAÇÃO DO(S) ANIMAL(ÍS) OU PRODUTO(S) PARA SEREM COMERCIALIZADOS NO LEILÃO. AO PROMOTOR TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO. 1.5. CONSIDERA-SE CONVIDADO A PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, QUE FOR PROPRIETÁRIO DE ANIMAL(ÍS) OU PRODUTO(S) QUE SERÁ(R) COMERCIALIZADO(S) NO LEILÃO, AD CONVIDADO TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO. 1.5.1. AD CONVIDADO PODERÁ SER COBRADO PELO PROMOTOR DO LEILÃO TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEU(S) ANIMAL(ÍS) OU PRODUTO(S) NO LEILÃO. 1.6. CONSIDERA-SE PARTICIPANTE TODO AQUELE QUE COMPARCEcer NO LEILÃO E QUE TENHA INTERESSE NA COMPRA DE ANIMAL(ÍS) OU PRODUTO(S) COMERCIALIZADO(S) NO EVENTO, OU COMO MERO ESPECTADOR. 1.7. CONSIDERA-SE EMPRESA DE ASSESSORIA A EMPRESA DE ASSESSORIA PECUÁRIA QUE SELECONA OS ANIMAIS E/OU PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS, ESTABELECE A ORDEM DE ENTRADA DOS ANIMAIS NO LEILÃO, PRÉ-APRESENTA OS ANIMAIS ANTES DO LEILÃO, DENTRE OUTROS. 1.8. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE COMpra A COMISSÃO PAGA PELA COMPRADEUR DO(S) ANIMAL(ÍS) / PRODUTO(S) À EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, QUE SERÁ ANUNCIADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO, CUJO PERCENTUAL INCIDIRÁ SOBRE O VALOR TOTAL DE CADA LOTE APREGEOADO. 1.9. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE VENDA A COMISSÃO PAGA PELO PROPRIETÁRIO DO(S) ANIMAL(ÍS) / PRODUTO(S) OU PROMOTOR/DEVENTO / EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. CONSIDERA-SE PRODUTO TUDO QUE NÃO SEJA SEMOVENTE E QUE POSSA SER COMERCIALIZADO EM LEILÃO, TAIS COMO: EMBRÃO, SÉMEN, ETC. 1.11. CONSIDERA-SE LANCE DE DEFESA O LANCE OFERIDADO PELO PRÓPRIO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL(ÍS) OU PRODUTO(S), QUANDO NÃO ALCANÇADO O PREÇO ESPERADO POR ESTE JUNTO AO LEILÃO, NESTA HIPÓTESE, O PROPRIETÁRIO SERÁ RESPONSAVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMpra E VENDA ACIMA PREVISTAS. 1.12. CONSIDERA-SE LOTE O GRUPO DE ANIMAIS OU O ANIMAL INDIVIDUALMENTE E/OU DE PRODUTO(S) A SEREM COLOCADOS À VENDA ATRAVÉS DE LEILÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NO CATÁLOGO. 1.13. CONSIDERA-SE EMBRÃO; O FETO. RESULTADO ÚTIL DA UNIÃO O SÉMEN COMO OVUL. 1.14. CONSIDERA-SE ÓVULITO OU ÓCITO, O GAMETA FEMININO OU ÓVULO QUE, JUNTAMENTE COM O, É O GAMETA MASCULINO, É CAPAZ DE GERAR UM EMBRÃO. 1.15. CONSIDERA-SE PRENEZ, A CONDIÇÃO DE FÉMEA EM GESTAÇÃO. 1.16. CONSIDERA-SE LIVRE ACASALAMENTO, QUANDO O VENDEDOR OFERECE A FÉMEA DOADORA PARA SER ACASALADA COM O SÉMEN DO Touro DA ESCOLHA DO COMPRADEUR. 1.17. CONSIDERA-SE DOAÇÃO O PRODUTO(S) OU ANIMAL(ÍS), OU,AINDA, DIREITOS, DISTINTO(S) DO(S) DAQUEL(E) QUE INICIALMENTE É(SÃO) POSTO(S) À VENDA(S), MAS A ELES(S) SE AGREGANDO, DOADO POR VENDEDOR OU TERCEIRO, COM FIM DE AUMENTAR O INTERESSE NO BEM OFERTADO. 2. CADASTRO: 2.1. TODO AQUELE QUE PRETENDA APRESENTAR LANCE NO LEILÃO DEVERÁ ESTAR

# LEILÃO TOUROS

G.Sales  
AGROPECUÁRIA

UNIÃO DO SÉMEN COMO ÓVULO. 1.14. CONSIDERA-SE OVÓCITO OU ÓOCITO, O GAMETA FEMININO OU ÓVULO QUE, JUNTAMENTE COM O, QUE É O GAMETA MASCULINO, É CAPAZ DE GERAR UM EMBRIOÃO. 1.15. CONSIDERA-SE PRENHEZ, A CONDIÇÃO DE FÉMEA EM GESTAÇÃO. 1.16. CONSIDERA-SE LIVRE ACASALAMENTO, QUANDO O VENDEDOR OFERECE A FÉMEA DOADORA PARA SER ACASALADA COM O SÉMEN DO TOURO DA ESCOLHA DO COMPRADOR. 1.17. CONSIDERA-SE DOAÇÃO O PRODUTO(S) OU ANIMAL(S), OU, DAQUI, DIREITOS DISTINTOS(DO(S)) DAQUELE(S) QUE INICIALMENTE E(SÃO) POSTO(S) À VENDA(S), MAS A ELES(S) SE AGREGANDO, DOADO PELA VENDEDOR DO TERCEIRO, COM FIM DE AUMENTAR O INTERESSE NO BEM OFERTADO. 2. CADASTRO: 2.1. TODO AQUELE QUE PRETENDA APRESENTAR LANCE NO LEILÃO DEVERÁ ESTAR PREVIAMENTE CADASTRADO JUNTO À PAULO HORTO LEILOES LTDA, PODENDO ENCAMINHAR TAL SOLICITAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA COM ANTECEDÊNCIA, PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DOS CADASTROS. NESTA HIPÓTESE, O PEDIDO DE CADASTRAMENTO IMPORTARÁ EM AUTORIZAÇÃO AUTÔMATICA À EMPRESA LEILOEIRA DE CONSULTA DE INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. 2.2. A FIM DE DAR O MÁXIMO DE SEGURANÇA AOS NEGÓCIOS A SEREM REALIZADOS SOB SUA INTERMEDIAÇÃO A PAULO HORTO LEILOES LTDA DISPONIBILIZARÁ OS CONVIDADOS E PARTICIPANTES UM ESCRITÓRIO NO LOCAL DO EVENTO, PODENDO O CADASTRO SER EFETUADO NESTE LOCAL. NESTA HIPÓTESE, TODA COMPRA EFETUADA PELO CONVIDADO OU PARTICIPANTE FICARÁ CONDICIONADA A POSTERIOR APROVAÇÃO DO CADASTRO, BEM COMO ACEITAÇÃO PELA VENDEDOR. 2.3. NESTE COMPASSO, PODERÁ EXIGIR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHE ATESTEM VERACIDADE: A) NOME COMPLETO; B) ESTADO CIVIL; C) PROPRIEDADES; D) ENDEREÇO PARA ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; E) NOME COMPLETO, DE PELÔ MENOS UMA PESSOA, QUE TERÁ AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; F) INFORMAÇÕES DE IDONEIDADE; G) REFERÊNCIAS PESSOAIS. 2.4. OS DADOS CADASTRAIS, OBJETOS DE ANÁLISE PELA EMPRESA LEILOEIRA, NATURALMENTE SÃO TAMBÉM VALOR CONTANTO QUE ACOMPANHADO DE RESPECTIVO COMPROVANTE O QUAL, A SEU ARBITRIO, PODERÁ SOLICITAR CÓPIA PARA SEU ARQUIVO PRÓPRIO OU EVENTUAL INFORMAÇÃO E/OU DOCUMENTO COMPLEMENTAR. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, DE ACORDO COM SEU CONHECIMENTO DE IDONEIDADE DO CADASTRADO, PODERÁ DISPENSAR UM OU MAIS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEM 2.3. 2.6. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 2.3, TEM CARÁTER IMEDIATO E VALOR PRAZO INDETERMINADO, VIGENDO ASSIM, A TODOS OS LEILOES POSTERIORES E REALIZADOS SOB A CUSTÓDIA DA PAULO HORTO LEILOES LTDA E COLIGADAS. 2.7. FICARÁ A ENCARGO DO CADASTRADO INFORMAR A EMPRESA LEILOEIRA SOBRE ALTERAÇÕES RELATIVAS DOS ITENS DO CADASTRO. 2.8. A QUALQUER TEMPO A EMPRESA LEILOEIRA PODERÁ SOLICITAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E DOCUMENTOS, PENA DE SER VEDADO À PARTICIPAÇÃO DIRETA EM LEILOES FUTUROS ATÉ QUE SEJA A SOLICITAÇÃO FORMULADA. 2.9. A PRESENÇA DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ EM IMEDIATA AUTORIZAÇÃO À PAULO HORTO LEILOES LTDA EM PROMOVER CONSULTAS SOBRE OS MESMOS JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. 2.10. OS EMPREGADOS DA PAULO HORTO LEILOES LTDA NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A AVALIZAR OU ENDOSAR QUALQUER COMPRAJADOR JUNTO À PAULO HORTO LEILOES LTDA QUE PERMANECERÁ COM REFERIDA PROCURAÇÃO. 2.11. A PAULO HORTO LEILOES LTDA ATUA COMO INTERMEDIÁRIA DAS TRANSAÇÕES, SENDO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO INADIMPLEMENTO DO COMPRADOR, SEJA EM RELAÇÃO AO VALOR DO(S) PRODUTO(S) / ANIMAL(S) ADQUIRIDO(S), SEJA EM RELAÇÃO ÀS COMISSÕES DE VENDA, PORTANTO, CABE AO VENDEDOR MANIFESTAR-SE SOBRE O CADASTRO DO COMPRADOR ANTES DA ASSINATURA DO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO EXIGIR A ASSINATURA DE AVALISTA ANTES DA FORMALIZAÇÃO DESTE CONTRATO. 2.14. O CARTÃO SENHA PROGRAMA/REMATE LEILOES DE CADA CLIENTE É VINCULADO AO SEU CADASTRO ÚNICO, E A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O PARTICIPANTE UTILIZAR SEU CARTÃO PARA DAR LANCES EM LEILOES REALIZADOS PELA EMPRESA LEILOEIRA, ELE ESTARÁ CIENTE DE TODAS AS REGRAS DETERMINADAS NESTE REGULAMENTO DE LEILÃO, DOCUMENTO PÚBLICO REGISTRADO EM CARTÓRIO NO 20 OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE LONDRAHAPR SOB O NÚMERO 26/392. 2.15. A SENHA OU CÓDIGO SECRETO DO CARTÃO PROGRAMA/REMATE LEILOES (PAULO HORTO LEILOES LTDA) É SECRETA, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL E A SUA UTILIZAÇÃO É DE inteira RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO, POR SEGURANÇA, NÃO DEVE SER REVELADA A OUTRAS PESSOAS. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O LEILÃO SERÁ REALIZADO POR UM LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.2. O LEILÃO SERÁ REALIZADO POR UM LEILOEIRO RURAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NOS ÓRGÃOS PRÓPRIOS, SENDO QUE A VENDA CONSIDERARÁ EFETUADA COMO BATIDA DO MARTELTO, MOMENTO EM QUE AS PARTES, COMPRADORES E VENDEDORES, ESTARÃO OBRIGADOS AO CUMPRIMENTO DO NEGÓCIO FECHADO, EXCETO NA HIPÓTESE DE NÃO APROVAÇÃO DO CADASTRO DO COMPRADOR, NA FORMA DO ITEM 02 SUPRA. 3.2. O VALOR DAS COMISSÕES, TANTO DE COMPRA COM DE VENDA, TERÁ SEU PERCENTUAL ANUNCIADO PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS. 3.3. PODERÁ É LEILOEIRO, DURANTE O LEILÃO, PROMOVER AS ALTERAÇÕES DAS PRESENTES NORMAS, ESTABELECER OUTRAS REGRAS, ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DO CATÁLOGO, DE LOTES OU CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, INSTITUIR PREÇOS MÍNIMOS, SEM DIREITO DE RECLAMAÇÃO OU INDENIZAÇÃO POR PARTE DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES. 3.4. QUALQUER ALTERAÇÃO HAVIDA PELAS PARTES, APÓS A BATIDA DO MARTELTO, SOBRETRIBUÍDO NO TOCANTE AO VALOR DA TRANSAÇÃO, NÃO INTERFERIRÁ NO VALOR FINAL DAS COMISSÕES (VENDA E COMPRA) QUE TERÁ, SEMPRE, COMO BASE DE CÁLCULO, O VALOR DA TRANSAÇÃO ANUNCIADA PELO LEILOEIRO PELA BATIDA DO MARTELTO. SE, ENTÃO, SEU DADO QUALKER DESCONTO, SEJA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEJA PARA DESCONTO PROGRESSIVO EM LOTES SEQUENCIAIS DESCONTOS DE QUALquer NATUREZA CONCEDIDO PELA VENDEDOR AO COMPRADOR, REFERIR LIBERALIDADE NÃO ATINGIRÁ OS HONORÁRIOS DO LEILOEIRO E/OU EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O VALOR DAS COMISSÕES (COMPRA E VENDA) É CONSIDERADO DEVIDO LOGO APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO E SUA PAGAMENTO, SERÁ SEMPRE À VISTA. 3.6. OS CASOS DE LANCE DE FEDA SÃO REGIDOS PELO ITEM 13. 3.7. O ATRASO NO PAGAMENTO DA COMISSÃO ACARRETA A MORA DO DEVEDOR COM ACRÉSCIMO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS DE 1% AO MÊS, CLÁUSULA PENAL DE 20% E MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM IGUAL PATAMAR. TUDO COMO REZAM OS ARTIGOS 389 E 4080 CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILO DE PRENHEZES: 4.1. SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO, NOS CASOS DE PRENHEZES, A PRIMEIRA PARCELA SERÁ CONSIDERADA COMO SINAL DE NEGÓCIO E DEVIDA NO ATO, AS DEMais PARCELAS SOMENTE PODERÃO SER EXIGIDAS DO(S) COMPRADOR(ES) APÓS O RECEBIMENTO DA RETIRADA DA(S) PRENHEZ(ES) CONFIRMADAS(E). 4.2. O VENDEDOR TENHA RECEBIDO ANTECIDAMENTE ALGUMA PARCELA E A PRENHEZ NÃO CONSIGA SE REALIZAR O VENDEDOR RESTITUIR ADO(S) COMPRADOR(ES) O VALOR RECEBIDO EM DÓBRO E COM DEMais ACRÉSCIMOS DA MORA. 4.1.1. CASO A(S) PRENHEZ(ES) SEJA(M) ENTREGUE PELO VENDEDOR EM ATÉ 30 DIAS DA DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, O VENCIMENTO DA 2A PARCELA CONSIDERA-SE A 300 DIA APOS A DATA DO LEILÃO. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. CONSTATADA A PRENHEZ, O VENDEDOR, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, SE RESPONSABILIZA EM APRESENTAR A(S) RECEPTOR(A)S EM PERFEITAS CONDIÇÕES FÍSICAS, COM BOA HABILIDADE DE MATERNAL, A FIM DE BEM CRIAR O EMBRIOÃO. PARA TANTO E DADO O PRAZO MÍNIMO PARA A TRANSFERÊNCIA DO EMBRIOÃO DA VACA PRENHEZ A VACA RECEPTORA, OBIGA-SE O VENDEDOR A ENTREGAR AO COMPRADOR A VACA RECEPTORA DEVIDAMENTE FERTILIZADA COM O EMBRIOÃO OBJETO DO LANCE. 4.2.2. A VACA RECEPTORA É CONSIDERADA COM BEM ACESSÓRIO AO EMBRIOÃO. NESTE COMPASSO, A VACA RECEPTORA FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO EMBRIOÃO. 4.2.3. O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA PRENHEZ ATÉ A SUA ENTREGA AO COMPRADOR O PESSOA POR ESTE INDICADO. O COMPRADOR, POR SUA VEZ, SE COMPROMETE A MANTÉ-LA(S) SOB AS MESMAS CONDIÇÕES DE MANEJO E TRATO, A FIM DE NAO

PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO EMBRIOÃO ADQUIRIDO. 4.2.4. O COMPRADOR DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE O VENDEDOR EM CASO DE ÓBITO DA RECEPTORA E/OU DA "CRIA", BEM COMO DE QUALQUER INTERCORRÊNCIA QUE VENHA A SURGIR DURANTE O PÉRIODO GESTACIONAL, OS PREJUÍZOS DE EVENTUAL ACONTECIMENTO SERÃO APURADOS NA PROPORÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE CADA CONTRATANTE. 4.3. EMBRIOÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É DE RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA EMBRIOÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO, TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHEZ, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO DE COMPRA E VENDA, FIM DO QUAIS PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR OU; B) PLEITEAR EM JUIZ DE PESSOAS E DADOS DE REFERIDOS DESFAZELOS, 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR OFERECE O ANIMAL (FÉMEA) DOACADA PARA SER ACASALADA COMO TOURO (MACHO) DA ESCOLHA DO COMPRADOR, FICANDO A PRENHEZ NA PROPRIEDADE DO TITULAR DURANTE O PÉRIODO GESTACIONAL. 4.4.2. O COMPRADOR TEM O REGULAMENTO DO LEILÃO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ENVIR O SÉMEN DO REPRODUTOR ESCOLHIDO, OU AUTORIZAR O PROPRIETÁRIO DA DOADORA A ACASALÁ-LA SEGUNDO CRITÉRIO DO VENDEDOR, SOB AS EXPENSAS DO COMPRADOR. 4.4.3. TODAS AS DESPESAS PROVENIENTES DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE SÉMEN QUE PORVENTURA POSSAM OCORRER, SERÃO DE inteira RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR. 4.4.4. O ACASALAMENTO EM QUESTÃO O COMPRADOR TERÁ DIREITO A APENAS UMA PRENHEZ PROVENIENTE DA LAVAGEM, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO E ACORDADO ENTRE AS PARTES. TERA TAMBÉM DIREITO A OPTAR SE TAL PRENHEZ SERÁ SEXADA DE MACHO OU FÉMEA. 4.4.5. O VENDEDOR GARANTE AO COMPRADOR QUE A PRENHEZ ADQUIRIDA VENHA A NASCER COM SAÚDE, COM GARANTIA DE RECEBER RGN (REGISTRO GERAL DE NASCIMENTO) E RG (REGISTRO GERAL DEFINITIVO). 4.4.6. CASO O PRODUTO NASCIDO NÃO PREENCHA OS REQUISITOS MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR, DEVERÁ O VENDEDOR SUBSTITUIR O PRODUTO, CASO NÃO POSSUA DEMO ACASALAMENTO, DE COMUM ACORDO COM O COMPRADOR, SUBSTITUI-LO POR OUTRO JÁ NASCIDO DE IGUAL CATEGORIA E VALOR, EM UM OU OUTRO CASO, TODAS AS DESPESAS GERADAS, TANTO PELA SUBSTITUIÇÃO DO ANIMAL OU PELA RESCISÃO DO CONTRATO SERÃO SUPORTADAS PELO VENDEDOR E DEVERÃO EM QUALQUER DAS SITUAÇÕES, SEREM DEVIADEMENTE COMPROVADAS PELO COMPRADOR. 4.4.7. A(S) PRENHEZ(E) SERÁ(A) ENTREGUE(S) POR MALHA VIÁRIA, PODENDO AINDA O COMPRADOR RETIRÁ-LA DA PROPRIEDADE DE ORIGEM, SOB SUA CONTA E RESPONSABILIDADE. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILO DE ASPIRAÇÃO: 4.5.1. A COLETA DO OVÓCITO FAR-SE-Á PELA TÉCNICA DE ASPIRAÇÃO FOCILAR VIA ULTRASSOM, OU, ATÉ QUE OUTRA MAIS MODERNA VENHA A SER DESENVOLVIDA PELA MEDICINA VETERINÁRIA. 4.5.2. A VENDA COMPREENDERÁ TODOS OS OVÓCITOS PRESENTES NO ÚTERO DA DOADORA NO MOMENTO DA ASPIRAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO QUE VENHA A SER ASPIRADAS -ART. 233 DO CÓDIGO CIVIL, 4.5.3. A ASPIRAÇÃO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS APÓS A OCORRÊNCIA DO LEILÃO, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO POR OCASÃO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO -ART. 394 DO CÓDIGO CIVIL, 4.5.4. O PROCESSO DE ASPIRAÇÃO E FECUNDAÇÃO, DESDE VETERINÁRIO ATÉ LABORATÓRIO, SERÁ REALIZADO POR PROFESSIONAIS ELEITOS PELO VENDEDOR -ART. 492 DO CÓDIGO CIVIL O COMPRADOR, CONTUDO, POR SI OU VIA REPRESENTAÇÃO PODERÁ ACOMPANHAR, CONTANTO QUE APRESENTE MANIFESTAÇÃO NESTE SENTIDO. 4.5.5. SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, O SÉMEN DE REFERIDA PESSOA SERÁ ESCOLHIDO PELO COMPRADOR, AS EXPENSAS, QUE SAIRÃO OU DO BANCO DE SÉMEN DESTE, OU DE QUALQUER OUTRO, CONTANTO QUE A DISPOSIÇÃO NO MERCADO PECUÁRIO, SE DESSA ÚLTIMA FORMA FOR COMBINADO. 4.5.6. O CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO EMBRIOÃO FECUNDADO E DO ANIMAL RECEPTOR É AGREGADO AO CONTRATO DE COMPROMISSO COMPRADA E VENDA. NESSE MOMENTO DO PROCESSO, ENTRETANTO, CASO O COMPRADOR QUEIRA, SEM QUALQUER DESCONTO, ESCOLHER O LABORATÓRIO E/OU APRESENTAR RECEPTORA DE SEU PLANTEL, ÓBICE ALGUMA HAVERÁ, BASTANDO APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NESSA

LEILÃO  
**TOUROS** G.Sales  
AGROPECUÁRIA

**SENTIDO.** 4.5.7. A ENTREGA DA PRENHEZ OCORRERÁ LOGO APÓS A REALIZAÇÃO DA SEXAGEM DOS ANIMAIS. 4.5.8. CASO, NOATO DO LEILÃO, HAJA GARANTIA MÍNIMA DE ANIMAIS COM DETERMINADAS CARACTERÍSTICAS (POR EXEMPLO, "N° FEMELAS), TODO O PROCESSO SOBREREDITO NAS CLÁUSULAS ANTERIORES, SEM PREJUÍZOS DAS PRENHEZES OBTIDAS COM ÉXITO, SERÁ REALIZADO TANTAS VEZES, QUANTAS NECESSÁRIAS, PARA QUE SE LHE ATINJA. 4.5.9. A CLÁUSULA ACIMA NÃO SE APLICA NOS CASOS PREVISTOS NO ITEM "4.5.8", EIS QUE O CONTRATO SE APERFEIÇOARÁ, APÓS A CESSAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES, COMA ENTREGA DOS EMBRIOÉS AO COMPRADEUR. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÉMEN: 5.1. O VENDEDOR RESPONDE PELA QUALIDADE DO SÉMEN DE ANIMAL DE SUA PROPRIEDADE POSTO À VENDA. 5.2. TODO LOTE DE SÉMEN DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DO COMPRADEUR PARA SER RETIRADO EM LOCAL PREVIAMENTE ESTIPULADO. NOS CASOS EM QUE A ENTREGA DO SÉMEN FOR FEITA POR EMPRESA DE COLETA, AS DESPESAS DECORRENTES DESTE PROCEDIMENTO CORRERÃO POR CONTA A RISCO COMPRADEUR. QUANDO O SÉMEN DE ANIMAL, COMMERCIALIZADO FOR DO ESTOQUE PARTICULAR DO VENDEDOR, O COMPRADEUR DEVERÁ PROVIDENCIA BOTIJÃO PARA O TRANSPORTE, CORRENDO PONTA DESE TUDO E QUALQUER RISC. 5.3. CASO QUEIRA, PODERÁ O COMPRADEUR, NOATO DA RETIRADA, TESTAR A QUALIDADE DO SÉMEN ADQUIRIDO, EM SENDO ESTE RARO, DESDE QUE SEJA REALIZADO POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS POUR UMA DAS CENTRAIS DE COLETA DO PAÍS. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÓES: 6.1. O LEILÓEIRO APREGARÁ, NO INÍCIO DO LEILÃO E/OU NO INÍCIO DE CADA LOTE, O VALOR DO LANCE QUE, MULTILIPLICADO PELO NÚMERO DE PARCELAS DETERMINADAS, FORMARÁ O PREÇO TOTAL DE VENDA E COMPRA DO(S) ANIMAL(ES) PRODUTO(S). TAMBÉM SERÁ INFORMADA A CONDIÇÃO DE CADA VENDA, DATA DE VENCIMENTO DAS PARCELAS, CONDIÇÕES GERAIS DO(S) PRODUTO(S) OU A(S) CONDIÇÃO(ES) FÍSICA(S) DO(S) ANIMAL(ES) REFERENTE A CADA LOTE. 6.2. OUTROSSIM, AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE CONSTARÃO EM EDITAIS APREGOADOS NO RECINTO OU EM PAINEL ELETRÔNICO, PARA OS COMPRADEURS PRESENTES NO RECINTO, E AS MARGENS INFERIORES E SUPERIORES DA TELA, PARA OS COMPRADEURS VIRTUAIS. TODAS AS INFORMAÇÕES INERENTES AO CATÁLOGO SÃO FORNECIDAS E DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES VENDEDORES. 6.2.1. CASO SEJA APREGOADO NO LEILÃO, LOTE QUE POSSUA DOIS OU MAIS ANIMAIS, O VALOR DO LANCE SERÁ PELA ANIMAL, SENDO O VALOR TOTAL DO LOTE O VALOR DA PARCELA, MULTILIPLICADO PELO NÚMERO DE ANIMAIS EXISTENTES NO LOTE, SALVO ESTIPULADO EM CONTRÁRIO POR ESCRITO E/OU INFORMADA PELO LEILÓEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO. 6.3. (A) PARTE(S) VENDEDORA(S) DECLARA(M) SER LEGÍTIMA(S) POSSUIDORA(S) E PROPRIETÁRIA(S) DO(S) ANIMAL(ES)/ PRODUTO(S), SENDO DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE A LEGITIMIDADE DA PROPRIEDADE DO(S) MESMO(S). 6.4. OS LEILÓES REFERENTES A GADO DE ELITE (GENÉTICA), EMBRIO E SÉMEN SERÃO REALIZADOS COM CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, QUE ABRANGERÁ INCLUSIVE AS "CRIAS" AVINDAS DESTES, CONFONDE DISPOSTO NO ARTIGO 94 E 95 DO CÓDIGO CIVIL. 6.5. EXCETUANDO O DISPOSTO NO ITEM "2" DESTE REGULAMENTO (APROVAÇÃO DE CADASTRO), AS VENDAS EFETUADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRRETRAVÉIS E IRREVOCÁVEIS, OBRIGANDO COMPRADEUR E VENDEDOR AO SEU CUMPRIMENTO, POR SI E POR SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES. 6.6. AINDA QUE EXISTENTE ÍNDICE DEFACIONARIO DIVULGADO PELO GOVERNO FEDERAL, OS PREÇOS ESTABELECIDOS NO LEILÃO NÃO SERÃO ALTERADOS. 6.7. CABERÁ AO COMPRADEUR O PAGAMENTO DO ICMS E AO VENDEDOR O RECOLHIMENTO DO MESMO, REFERENTE AO LOTE ADQUIRIDO, DEVENDO O SEGUNDO INFORMAR A PAULO HORTO LEILÓES LTD. O NÚMERO DE INSCRIÇÃO JUNTO À RECEITA ESTADUAL. 6.8. A PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DE QUALQUER PESSOA, SEJA COMPRADEUR OU VENDEDOR, IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS PREVISTAS NESTE REGULAMENTO UMA VEZ TER QUE LHE É DADO A DEVIDA PUBLICIDADE POR A) ESTAR NO ÁTRIO DO LOCAL DA

REALIZAÇÃO DO EVENTO; B) CONSTAR NO CATÁLOGO DE LEILÃO, DEVIDAMENTE DISTRIBUÍDO EM TODAS AS MESAS; C) ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO 20 OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CIDADE DE LONDINA-PR, SOB O NO 264392, ANUNCIADO PELO SR. LEILÓEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS. 6.9. COMPRADEURS DOMICILIADOS FORA DO PAÍS DEVERÃO INFORMAR-SE NO ESCRITÓRIO SOBRE AS CONDIÇÕES QUE REGEM A COMPRA E VENDA, QUE NO CASO PRESENTE SOMENTE SE OPERARÁ COM O PAGAMENTO À VISTA, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NOATO DO NEGÓCIO. 6.10. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O COMPRADEUR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE COMPRA, A QUAL RECAIU SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTEL, EM FAVOR DA EMPRESALEIÓEIRA / LEILÓEIRO / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4. 6.11. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE VENDA, A QUAL RECAIU SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTEL, EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEIÓEIRA / LEILÓEIRO / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4. 6.12. AS TAXAS DO LEILÃO ASSIM COMO AS COMISSÕES, PARA COMPRADEUR E VENDEDOR, SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRAVÉIS. O DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO PELAS PARTES APÓS O REMATE NÃO DESOBIGARÁ COMPRADEUR(ES) E VENDEDOR(ES) PARA COM SUAS COMISSÕES EM RELAÇÃO A EMPRESA LEIÓEIRA / LEILÓEIRO / OUTROS. 6.13. EM CASO DE PAGAMENTO À VISTA DAS PARCELAS DE COMPRA, O DESCONTO PODERÁ SER CONCEDIDO PELO VENDEDOR, MAS TAL DESCONTO NÃO RECAIRÁ SOBRE AS COMISSÕES EM FAVOR DA EMPRESA LEIÓEIRA / OUTROS. 6.14. NO LANCE DE DEFESA, CONFORME DEFINIÇÃO DO ITEM 1.10 DESTE REGULAMENTO, O PROPRIETÁRIO DO ANIMAL SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEIÓEIRA / LEILÓEIRO / OUTROS, Sobre O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTEL. 6.15. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS VENCÍVEIS NOATO DA COMPRA COM CHEQUES DE TERCEIROS. 6.16. TODOS OS PAGAMENTOS EFETUADOS EM CHEQUE SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS QUITADOS COM A RESPECTIVA COMPENSAÇÃO. 6.17. OS CATÁLOGOS DO LEILÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS VENDEDORES, NÃO SENDO A PAULO HORTO LEILÓES LTD RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS ERROS CONSTANTES NESTES, OS QUAIS INCLUSIVE PODERÃO SER RETIFICADOS PELO LEILÓEIRO. 6.18. QUANDO DA BATIDA DO MARTEL OS LANCES FOREM SIMULTÂNEOS ENTRE DOIS COMPRADEURS, O LEILÓEIRO PEDIRÁ O RETORNO DO(S) ANIMAL(ES) À PISTA E REINICIARÁ A VENDA DO(S) MESMO(S). A PARTIR DO LANCE EM QUESTÃO, PARA O DESEMPATE. 6.19. SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR, O(S) ANIMAL(ES) COLOCADO(S) A LEILÃO ESTAR(EM) SAUDAVEL(ES), COM TODA DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA, BEM COMO A SUA GUARDA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, DURANTE O TEMPO EM QUE SE MANTIVER(EM) NO LOCAL DO LEILÃO, SEJA NO ESTABIL, EM TRÂNSITO, OU ENQUANTO ESTIVEREM SENDO EXIBIDOS NA PISTA, ATÉ O MOMENTO DA BATIDA DO MARTEL, PASSANDO ENTÃO TAISS RESPONSABILIDADES A SEREM EXCLUSIVAS DO COMPRADEUR, NÃO RESTANDO A PAULO HORTO LEILÓES LTD NENHUM ÓNUS SOBRE OS ITENS RETORNADOS. 6.20. SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO COMPRADEUR O PAGAMENTO DO FRETE DO(S) ANIMAL(ES) ARREMADADO(S), SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO. 6.21. NO CASO DE COMMERCIALIZAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DE CANAL FECHADO DE TELEVISÃO, O VENDEDOR COMPROMETE-SE A LIBERAR O(S) ANIMAL(ES) SOMENTE QUANDO TIVER EM SUA POSSE A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE VENDA, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO COMPRADEUR, EXIMINDO A PAULO HORTO LEILÓES LTD DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SE A PRESENTE CLÁUSULA NÃO FOR CUMPRIDA. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A ENTRADA DA PESSOA NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ NA PRESUNÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA LEIÓEIRA E DO PROMOTOR DO EVENTO, SEM ÔNUS A ESTES, AO USO DE SEUS NOMES, IMAGENS E SONS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO APÓS A OCORRÊNCIA DESTA PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ALCANÇADO. AUTORIZAM, TAMBÉM, A DIVULGAÇÃO EM PERIÓDICOS E EM SITE DE TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO LEILÃO, TAIS COMO: NOME DO COMPRADEUR, DO VENDEDOR, DO ANIMAL OU PRODUTO COMMERCIALIZADO E O VALOR EFETIVO DA TRANSACÃO. FINALMENTE, FICA AUTORIZADA A GRAVAÇÃO DE TODAS AS IMAGENS DO LEILÃO E DOS PARTICIPANTES, BEM COMO A TRANSMISSÃO AO VIVO DESTAS POR CANAL FECHADO DE TELEVISÃO E, AINDA, A DIVULGAÇÃO DE FOTOS EM PERIÓDICOS E EM SITE PRÓPRIO DA EMPRESA LEIÓEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO

RECINTO: 8.1. AO FINAL DA VENDA DE CADA LOTE O PAULO HORTO LEILÓES LTD PROMOVERÁ A EMISSÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS REFERENTES A CADA LOTE DO LEILÃO, AS QUais SERÃO ASSINADAS IMEDIATAMENTE PELO VENDEDOR E COMPRADEUR, AS NOTAS FISCAIS REFERENTES ÀS VENDAS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS PELOS VENDEDORES, BEM COMO A NOTA FISCAL DA COMISSÃO DE COMPRA A SER EMITIDA PELA EMPRESA LEIÓEIRA / LEILÓEIRO / OUTROS, SERÁS EFETUADAS POSTERIORMENTE. 8.2. FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA TODAS AS REGRAS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO, BEM COMO OUTRAS QUE FOREM ESTABELECIDAS PELO LEILÓEIRO DURANTE O LEILÃO. 9.0. CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. DADO O LANCE E BATIDO O MARTEL CONSIDERAR-SE-A ACEITA A PROPOSTA LOS MOLDES DO ARTIGO 47 DO CC/02 COM O ANÚNCIO DO LICITANTE PELO LEILÓEIRO. 9.2. COM EFEITO, AS PARTES REGER-SE-ÃO POR NORMAS GERAIS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO DO LEILÃO BEM COMO POR CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, ESTE ÚLTIMO EM APARTADO DAQUELA, MAS PARTE INTEGRANTE DESTA. 9.3. DE CONSEQUENTE, FICARÁ A EMPRESA LEIÓEIRA OBRIGADA A, PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, REMETER 03 VIAS DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL/PRODUTO (VIA ROSA: COMPRADEUR; VIA AZUL: EMPRESA LEIÓEIRA; VIA BRANCA: VENDEDOR), ACOMPANHADA DAS 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (DE COMISSÃO E ÚNICA COMO VALOR DE TODO O DÉBITO), AD ENDEREÇO CADASTRAL DO COMPRADEUR. 9.4. EM SE PROVANDO O NÃO RECEBIMENTO DA CORRESPONDÊNCIA POR PARTE DO COMPRADEUR, O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA SERÁ CONSIDERADO FORMALIZADO UMA VEZ SER O COMPRADEUR O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, SOBRETODO NO QUE TOCA À LOCALIZAÇÃO. 9.5. RECEBIDA A CARTA AR COM AS 03 VIAS E AS 02 NOTAS PROMISSÓRIAS, O COMPRADEUR DEVERÁ RETER SUA VIA ROSA DO CONTRATO, POSTAR SUA ASSINATURA NAS VIAS AZUL (EMPRESA LEIÓEIRA) E BRANCA (VENDEDOR) BEM COMO NO CORPO DAS PROMISSÓRIAS (ÚNICA E DA COMISSÃO), RECONFIRMAR FIRME E FAZER A REMESSA DAS VIAS AZUL E BRANCA, ALÉM DAS PROMISSÓRIAS, AO ENDEREÇO DA LEIÓEIRA PAULO HORTO LEILÓES LTDA. 9.6. SOB EFEITO DAS LEIS CIVIS E CRIMINAIS, O COMPRADEUR SERÁ O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS ASSINATURAS LANÇADAS NOS DOCUMENTOS QUE LINHAS ENCAMINHADO BEM COMO SOBRE SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS. 10. DO CONTRATO ACCESÓRIO DE DOAÇÃO: 10.1. FICA FACULTADO AO(S) VENDEDOR(ES) NO(S) LOTE(S) A SER(EM) APREENDIDO(S) FAZER(E)M DOAÇÃO(ES) SENDO ESTA(S) DOAÇÃO(ES) INSTRUMENTALIZADA(S) DA(S) SEGUINTE(S) FORMA(S): 10.1.1. NA(S) DOAÇÃO(ES) FEITA(S) PELO(S) PRÓPRIO(S), A(S) DESCRIÇÃO(ES) DA(S) DOAÇÃO(ES) CONSTARÁ(ÃO) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL NESTE CASO, APICAL-SE A(S) DOAÇÃO(ES) ACCESÓRIAS, AS CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO(S) BEM(S) PRINCIPAL(ES) LEILÓEIRO(S), 10.1.2. ACASO O FRUTO DA(S) DOAÇÃO(ES) MENCIONADA(S) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, TENHA SE DADO POR OFERTA DE PRODUTOR(ES) DISTINTO(S) DA VENDA PRINCIPAL, SERÁ(A) FIRMADO(S) ENTRE AS PARTES UM CONTRATO DE DOAÇÃO ACCESÓRIO AO CONTRATO PRINCIPAL, CONTENDO A(S) CLÁUSULA(S) E A(S) DESCRIÇÃO(ES) DA(S) DOAÇÃO(ES), FICANDO A CARGO DO(S) DOADOR(ES) A RESPONSABILIDADE POR PROCEDER A ENTREGA, BEM COMO PARA COM A QUALIDADE DO(S) ANIMAL(ES) OU PRODUTO(S) É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO(S) DOADOR(ES). 10.1.2.1. NA HIPÓTESE DO ITEM ACIMA (10.1.2), A FORMA DO FRETE CORRESPONDERÁ AO ANÚNCIO FEITO PELO LEILÓEIRO. 11. FORO DE LEILÃO: 11.1. FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE LONDINA PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA OU INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA E ITENS PREDISPONTO NESTE REGULAMENTO. "É PROIBIDA A REPRODUÇÃO EM PARTE OU NO TODO".







LEILÃO  
**TOUROS**



*G.Sales*  
AGROPECUÁRIA

15 DE NOVEMBRO • 12H  
SÁBADO

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE JANAÚBA - MG

TRANSMISSÃO:



TRANSMISSÃO  
AO VIVO CANAL  
CONFBOI LEILÓES

RETRANSMISSÃO:



ALTAMENTE AVALIADOS:



LEILOEIRAS:



PROMOÇÃO:



APOIO:



AGÊNCIA:



PATROCINIOS:

